



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



**EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 017/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020092022**

**OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Creche Municipal José Bonifácio no Município de Esperantinópolis-MA.**

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**DATA: 27/10/2022**

**HORÁRIO: 10h00minhs.**

**ENDEREÇO: Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro - Esperantinópolis-MA.**



## TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : 2020092022

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

### **REGÊNCIA E REGIME:**

**Regência:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS

**Tipo de Licitação:** Menor Preço.

**Regime de Execução:** Indireta, Empreitada por preço global.

**Critério de Julgamento:** Menor preço global.

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Educação.

**Prazo de validade da proposta:** mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

**Data, hora e local do Credenciamento:** A sessão pública terá início às 10h00min horas do dia 27 de outubro de 2022, sendo que das 09h40min até as 10h00min deverão comparecer perante o Presidente e membros da CPL, os representantes das empresas interessadas para que façam o credenciamento, munidos de documentos que o credenciem e representar e responder as mesmas, bem como se identificarem por meio de RG ou documento equivalente. Após a entrega não será permitido à saída do representante da empresa participante de certame, na sala da sessão, sito Rua Jefferson Moreira, S/N - Centro- Esperantinópolis/MA. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente e Membros da Comissão em contrário.

**Data/Hora da Abertura:** 27/10/2022 às 10hs00minh, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Esperantinópolis/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis (MA), realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, sob e regime de empreitada por preço global, e critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:**



1.1. Até às 10h00min horas, do dia 27, mês de outubro, ano 2022, na Rua Jefferson Moreira – S/N – Centro – Esperantinópolis (MA) para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

## 2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

2.1. A sessão pública terá início às 10h00min horas do dia 27 de outubro de 2022, sendo que das 09hs40min até as 10hs00min deverão comparecer perante a Comissão Permanente de Licitação, os representantes das empresas interessadas para que façam o credenciamento, munidos de documentos que o credenciem e representar e responder as mesmas, bem como se identificarem por meio de RG ou documento equivalente. Após a entrega não será permitido à saída do representante da empresa participante de certame.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2  
PROPOSTA  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados,



além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

2.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

### 3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

### 4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Creche Municipal José Bonifácio no Município de Esperantinópolis-MA, Mediante O Regime De Empreitada Por Preço Global, do município de Esperantinópolis, conforme especificações constantes no projeto básico – anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2. A licitação será formada por um único lote, conforme consta do Projeto Básico – ANEXO I, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o menor preço.

**LOTE ÚNICO:** reforma e ampliação da Creche Municipal, no valor





estimado de R\$ 850.971,46 (oitocentos e cinquenta mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2022, tendo como fonte de recursos a classificação abaixo:

0207 – Fundo de Manut. Desenvol. Educação Básica- FUNDEB  
12 365 0012 1.021 – Reforço e ampliação das Escolas Ensino Infantil 30%  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

5.2. O valor estimado é no montante de R\$ 850.971,46 (oitocentos e cinquenta mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

6.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

6.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para o Município, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” na Tomada de Preços em tela).

6.2.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de personalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);

6.2.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;



- 6.2.5. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste certame;
- 6.2.6. Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
- 6.2.7.1 É facultado à Comissão Permanente de Licitação, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a Comissão Permanente de Licitação fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa.
- 6.2.7.2 Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada uma “empresa fantasma”, a Comissão Permanente de Licitação inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.
- 6.2.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Esperantinópolis;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



- 7.1.5. Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “7.1.2.”, “7.1.3.” e “7.1.4.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 7.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante** e também de **seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.1.6.1.01. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.1.6.1.02. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 7.1.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.4. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Cadastro Municipal de Fornecedores do Município de Esperantinópolis deverão apresentar até o **terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, à Qualificação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica, nas condições descritas adiante.
- 7.4.1. Os documentos da habilitação cadastral acima indicados deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.2. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o Município de Esperantinópolis deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a



documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.

- 7.4.3. Os documentos da Habilitação Cadastral correspondem aos itens de (1) Habilitação Jurídica e (2) Regularidade Fiscal (em nível federal, estadual e municipal) e Trabalhista exigidos neste edital, os quais deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.4. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.
- 7.4.5. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

## 7.5. Habilitação jurídica:

- 7.5.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 7.5.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.5.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.5.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7.5.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, ***preferencialmente, da respectiva consolidação.***



## **7.6. Regularidades fiscal e trabalhista:**

### **7.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;**

7.6.2 Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.6.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.6.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.6.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, (SINTEGRA, CADASTRO DE CONTRIBUINTE, ALVARÁ);

7.6.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

7.6.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

7.6.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.6.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



- 7.7. **Qualificação Técnica.** Todos os licitantes, credenciados ou não no Cadastro de Fornecedores Municipal, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:

7.7.1. **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

7.7.2. Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, nos itens abaixo de no mínimo 50% da quantidade constante do projeto:

Item	Descrição	Und	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
15.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	M <sup>2</sup>	473,51	236,75
8.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM	M <sup>2</sup>	657,08	328,54
16.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M <sup>2</sup>	600,38	300,19

7.7.3. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, reconhecido(s) pelo CREA detentor (res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão (ões) de acervo técnico - CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, *Estadual*, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviço(s) de;

Item	Descrição	Und
15.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	M <sup>2</sup>
8.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM	M <sup>2</sup>
16.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M <sup>2</sup>

7.7.3.1. Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:





- a) Registro da empresa no CREA em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;
- b) Contrato de trabalho devidamente registrado no Conselho competente;
- c) CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- d) No caso de sócio, através do Contrato Social da empresa;
- e) ART/RRT de Cargo/Função;
- f) Contrato de Prestação de Serviços;

**Obs: Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverão ser apresentados documentos que comprovem a qualificação disposta no item.**

7.7.3.2. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, AMBAS SERÃO INABILITADAS.

7.7.4. Deverão ser apresentadas para fins de qualificação técnica as declarações dos ANEXOS IV;

## **7.8. Qualificação econômico-financeira:**

7.8.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.8.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o Presidente exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

7.8.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

7.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, (BALANÇO PATRIMONIAL) já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por





cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

*“O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.” (Acórdão nº 1999/2014, Processo nº 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014)).*

- 7.8.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
  - a) Publicados em Diário Oficial ou;
  - b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
  - c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
  - d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.
- 7.8.2.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- 7.8.2.3. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- 7.8.2.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.
- 7.8.2.5. Caso haja necessidade fica facultado a Comissão Permanente de Licitação solicitar as Notas Explicativas que compõem o Balanço patrimonial, para fim de análise pelo contador do município de Esperantinópolis-MA.



- 7.8.2.1. A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital.
- a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato; local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor Global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante.
- 7.8.2.2. b) Caso a licitante não possuir nenhum contrato em vigor, a mesma deverá apresentar a Declaração, sem preenchimento, assinalando e assinado em local apropriado, informando que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira;
- 7.9. Todos os licitantes, credenciados ou não no Cadastro de Fornecedores Municipal, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:
- 7.9.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo **ANEXO III**, anexo deste edital;
- 7.9.2. A visita ao local da obra não será obrigatória. Declaração de Vistoria, (a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação) conforme modelo **ANEXO V**, anexo deste edital;
- 7.10. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação.
- 7.11. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.11.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



- 7.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 7.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.
- 7.14. Comprovante de garantia de manutenção da proposta {Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transfêrencia) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro-garantia; ou Fiança Bancária}, de 1% (um por cento) do valor estimado da obra.

## 8. DA PROPOSTA

8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante;

8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

8.1.3. As Planilhas deverão esta assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – COFEA.

8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no **ANEXO XIV**

8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços

8.1.5.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

8.1.5.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.1.5.3. Será desclassificada a empresa que apresentarem sua composição de preços unitários, valores de mão-de-obra inferiores aos pisos



salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.

8.1.5.4. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.1.5.5. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

8.1.6. Cronograma físico-financeiro;

8.1.6.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

8.1.7.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.7.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.1.7.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

8.1.7.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.1.7.5. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a



recolher, conforme previsão contida no **Anexo IX** da Lei Complementar 123/2006.

8.1.8. A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.

8.1.8.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

8.1.8.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

8.1.8.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, (TCU, Súmula 254).

8.1.8.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

8.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.4. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93



- 8.5. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 8.5.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
  - 8.5.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.
- 8.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 8.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
- 8.8.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.
- 8.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 8.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**OBS: Além do envelope nº 02, poderá ser solicitado a licitante no decorrer do certame arquivo de mídia digital (pen drive ou CD) com o conteúdo da proposta, com o intuito de dar celeridade na análise do processo licitatório.**

## 9. DAS GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

### 9.1. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA





- 9.1.1. A empresa participante deverá oferecer a título de garantia de manutenção da proposta, conforme o Art. 31, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a importância de 1% (um por cento) do valor estimado, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 9.1.1.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- 9.1.1.1.1. No caso de opção pela “caução em dinheiro”, esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito em banco na Agência nº 1313-7, Conta-Corrente nº 6760-1, Banco do Brasil S/A (FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL E TRIBUTOS MUNICIPAIS DE ESPERANTINÓPOLIS/MA).
- 9.1.1.1.2. No caso de opção pelo “título da dívida pública”, este deverá estar acompanhado de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.
- 9.1.1.2. Seguro-garantia:
- 9.1.1.2.1. No caso da opção pelo “seguro-garantia” o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País e em nome da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.
- 9.1.1.3. Fiança bancária:
- 9.1.1.3.1. No caso de “fiança bancária”, esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.





- 9.1.3. A garantia de manutenção da proposta terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da entrega das propostas de preços;
- 9.1.4. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta e/ou prazo de validade da Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança Bancária ou Seguro Garantia), a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá solicitar as empresas licitantes para revalidar por igual período, ambos os documentos sob pena de ser declarado desistente do feito licitatório; Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar as prorrogações solicitadas. Entretanto, no caso de concordância, serão mantidas todas as condições da proposta de preços apresentada.
- 9.1.5. A garantia de manutenção da proposta, será liberada para as empresas licitantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esgotada a fase de julgamento das propostas de preços, exceto para a empresa vencedora, onde esta será liberada após a assinatura do contrato.

## 10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.
- 10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
- 10.1.2. As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:
- 10.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo **ANEXO VI** a este edital.
- 10.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta e consequentemente do presente certame.
- 10.1.2.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei



Complementar n. 123, de 2006, conforme modelo **ANEXO VII** a este edital

10.1.2.2.1. A apresentação da declaração acima mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.1.2.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.1.2.3. Declaração Conjunta de Participação, conforme modelo **ANEXO VIII** anexo deste edital;

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o Cadastro de Fornecedores Municipal, se for o caso.

10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.4.1. Cadastro de Fornecedores Municipal;

10.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

10.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

10.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992,



que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.6. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.6.1. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

10.6.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

10.7. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.8. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.8.1.1. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.



10.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.12. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores Municipal, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.

10.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.14. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será *o menor preço global*.

11.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

11.1. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços



propostos.

11.3. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.3.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.3.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

11.3.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

11.4. Caso sejam identificadas propostas de preços empatadas, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

11.5. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

11.6.1. prestados por empresas brasileiras;

11.6.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.7. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.



11.8. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

11.9.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.9.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

11.9.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

11.9.5. Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.

11.9.6. Apresentar, na composição de seus preços:

11.9.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

11.9.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

11.9.6.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

11.9.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

11.9.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

11.9.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.





11.10. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.

11.10.1. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

11.11. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.12. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

11.13. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

11.14. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11.15. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

## **12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1 A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

12.1. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

12.2. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

12.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de protocolo da





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS (MA).

- 12.4. O recurso será dirigido a Secretária Municipal de Educação, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- 12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

### 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1 O adjudicatário, no prazo de **30 (trinta dias)** após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
- 13.2 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- 13.1.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- 13.1.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 13.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.
- 13.3. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 13.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- 13.3.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 13.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e



- 13.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 13.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 13.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser fornecida pela Contratante, com correção monetária, em favor da contratante.
- 13.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 13.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 13.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 13.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 13.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificada.
- 13.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 13.12. Será considerada extinta a garantia:
- 13.12.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 13.12.2. No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.



## 14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos arts. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

14.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta “on line” para validar as certidões e ao Cadastro de Fornecedores Municipal, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.2.1. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores Municipal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas à ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

14.3.1. Deverá, também, serem apresentadas no ato da assinatura do contrato as seguintes declarações:

14.3.1.1. Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples, conforme modelo **ANEXO IX** anexo a este edital;

14.3.1.2. Carta da empresa, conforme modelo **ANEXO X**, anexa a este edital;

14.3.1.3. Termo de conduta de combate a corrupção e ao conluio entre as empresas, conforme modelo **ANEXO XI**, anexo a este edital.

14.3.1.4. Declaração informando o CNAE de maior receita. Conforme modelo **ANEXO XII**.

## 15. DO REAJUSTE

15.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custos da Construção (INCC) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo



atraso não decorra de culpa da contratada.

## 16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Instrumento do Contrato, ANEXO II.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO II.

## 18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

18.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.2.3. Indenizações e multas.

## 19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. O prazo de vigência do Contrato será de **195 (cento e noventa e cinco e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo:

19.1.1. **LOTE ÚNICO:** Vigência de **195 (cento e noventa e cinco e cinco) dias corridos, sendo 90 (noventa) dias**, para a execução dos serviços, **15 (quinze) dias** para o Recebimento Provisório e de até **90 (noventa) dias** após o recebimento provisório para o Recebimento Definitivo, podendo este prazo ser aditivado caso haja necessidade para cumprimento do objeto do presente instrumento, por intermédio de Termo de Aditivo.

19.1.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

19.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento pela empresa da ordem de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.



19.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## 20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

20.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

20.2.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

20.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

20.4.1. Não produziu os resultados acordados;

20.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

20.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

20.5. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.



20.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

20.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

21.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;





21.2.2. Multa moratória de até 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

21.2.2.1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

21.2.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

21.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

21.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

21.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

21.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

21.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa





observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

21.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Municipal.

21.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 22. DA IMPUGNAÇÃO

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação**, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com) ou por petição protocolada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, setor de Licitação.

## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de



interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.



23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, 65.750-000, Esperantinópolis (MA), e também poderá ser lido e/ou obtido sem ônus no endereço, citado, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas, ou por e-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com) ou no sítio do município [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br),

23.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço citado acima.

23.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Município de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

23.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.17.1. ANEXO I – Projeto Básico;

23.17.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

23.17.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

23.17.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

23.17.5. ANEXO V – Modelo de declaração de vistoria;

23.17.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

23.17.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;

23.17.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Participação;

23.17.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de pessoa jurídica optante pelo simples;

23.17.10. ANEXO X – Modelo de Carta da Empresa;



23.17.11. ANEXO XI – Modelo de Termo de conduta e combate a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental;

23.17.12. ANEXO XII – Modelo de declaração informando o CNAE de maior receita;

23.17.13. ANEXO XIII – Modelo de procuração de credenciamento.

23.17.14. ANEXO XIV – Modelo de Carta Proposta.

23.17.15. ANEXO XV – Relação de Compromisso(S) Assumidos(S).

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 04 DE OUTUBRO DE 2022.

---

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## “PROJETO BÁSICO”

**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da creche municipal José Bonifácio, no município de Esperantinópolis-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
<b>BASE:</b>	SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)
<b>BDI:</b>	28,82%

ORÇAMENTO RESUMO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS
<b>META 1.0</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO</b>	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.168,29
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 27.376,80
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.704,88
4.0	INFRAESTRUTURA	R\$ 29.378,35
5.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 30.520,08
6.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 16.121,75
7.0	ALVENARIA E VEDAÇÕES	R\$ 75.995,83
8.0	COBERTURA	R\$ 99.687,92
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 97.802,56
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS	R\$ 3.036,18
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 32.906,07
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 25.431,01
13.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 15.498,18
14.0	REVESTIMENTOS	R\$ 134.579,82
15.0	PISOS	R\$ 153.801,24
16.0	FORROS	R\$ 65.009,14
17.0	PINTURA	R\$ 19.390,71
18.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 5.203,23
19.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.359,42
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 850.971,46</b>

O presente orçamento importa o valor de R\$ 850.971,46 (Oitocentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

*Deving*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

*Daniela Camila Rodrigues Freitas*  
Engenheira Civil  
CREA-MA (111.893.075-4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
ENDEREÇO:	RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
BASE:	SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)
	BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
META REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL (R\$)	PESO (%)
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					R\$ 15.168,29	1,78 %
1.1	CPJ-01	PRÓPRIO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	R\$ 544,15	R\$ 700,97	R\$ 4.205,82	0,49 %
1.2	96059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_ 10/2018	M	28,51	R\$ 51,41	R\$ 66,22	R\$ 1.887,93	0,22 %
1.3	101148	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M, AF_ 07/2020	m³	314,87	R\$ 12,45	R\$ 16,03	R\$ 5.047,36	0,50 %
1.4	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_ 11/2019	m³	314,87	R\$ 9,93	R\$ 12,79	R\$ 4.027,18	0,47 %
2			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					R\$ 27.378,80	3,22 %
2.1	CPJ-02	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL, DA OBRA (ENR) DE OBRA, ETC)	MES	3,00	R\$ 7.084,00	R\$ 9.125,60	R\$ 27.378,80	3,22 %
3			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					R\$ 1.704,88	0,20 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_ 02/2021	m³	6,84	R\$ 57,24	R\$ 73,73	R\$ 504,31	0,06 %
3.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_ 09/2017	m³	3,85	R\$ 211,25	R\$ 272,13	R\$ 1.047,70	0,12 %
3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE, AF_ 10/2017	m³	3,42	R\$ 34,70	R\$ 44,70	R\$ 152,87	0,02 %
4			<b>INFRAESTRUTURA</b>					R\$ 29.378,35	3,45 %
4.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_ 08/2017	m²	6,84	R\$ 26,88	R\$ 34,38	R\$ 235,02	0,03 %
4.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM, AF_ 07/2018	m²	11,87	R\$ 25,79	R\$ 33,22	R\$ 394,32	0,05 %
4.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, AF_ 01/2017	m³	3,42	R\$ 3.197,31	R\$ 4.118,77	R\$ 14.089,19	1,68 %
4.4	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, AF_ 01/2017	m³	3,56	R\$ 3.197,31	R\$ 4.118,77	R\$ 14.662,82	1,72 %
5			<b>SUPERESTRUTURA</b>					R\$ 30.520,08	3,58 %
5.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, AF_ 01/2017	m³	3,85	R\$ 3.197,31	R\$ 4.118,77	R\$ 15.857,26	1,88 %
5.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, AF_ 01/2017	m³	3,56	R\$ 3.197,31	R\$ 4.118,77	R\$ 14.662,82	1,72 %
6			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					R\$ 16.121,75	1,89 %
6.1	97822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_ 12/2017	m³	13,74	R\$ 37,87	R\$ 48,78	R\$ 670,23	0,08 %
6.2	97603	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_ 12/2017	UN	5,00	R\$ 8,18	R\$ 10,53	R\$ 52,65	0,01 %
6.3	97847	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_ 12/2017	m²	494,10	R\$ 2,31	R\$ 2,97	R\$ 1.407,47	0,17 %
6.4	97853	SINAPI	REMOÇÃO DE TERCAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO, AF_ 12/2017	UN	4,00	R\$ 115,15	R\$ 148,33	R\$ 593,32	0,07 %
6.5	97850	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_ 12/2017	m²	494,10	R\$ 4,96	R\$ 6,38	R\$ 3.152,35	0,37 %
6.6	CPJ-03	PRÓPRIO	Demolição de piso cerâmico ou ladrão	m²	381,60	R\$ 11,44	R\$ 14,73	R\$ 5.620,96	0,68 %
6.7	97831	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_ 12/2017	m³	320,98	R\$ 2,22	R\$ 2,85	R\$ 914,79	0,11 %
6.8	97833	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_ 12/2017	m²	56,13	R\$ 15,20	R\$ 19,58	R\$ 1.099,02	0,13 %
6.9	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	70,12	R\$ 20,98	R\$ 27,02	R\$ 1.894,64	0,22 %
6.10	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	70,12	R\$ 7,27	R\$ 9,36	R\$ 658,32	0,08 %
7			<b>ALVENARIA E VEDAÇÕES</b>					R\$ 75.995,83	8,93 %
7.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_ 12/2021	m²	466,02	R\$ 91,89	R\$ 118,37	R\$ 55.162,78	6,48 %
7.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COROGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_ 05/2020	m²	24,33	R\$ 176,48	R\$ 227,34	R\$ 5.531,18	0,65 %
7.3	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS, AF_ 01/2021	m²	14,40	R\$ 824,90	R\$ 1.062,63	R\$ 15.301,87	1,80 %
8			<b>COBERTURA</b>					R\$ 99.687,92	11,71 %
8.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_ 07/2019	m²	657,08	R\$ 23,89	R\$ 30,77	R\$ 20.218,35	2,38 %
8.2	CPJ-04	PRÓPRIO	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m²	657,08	R\$ 78,34	R\$ 100,91	R\$ 66.305,94	7,79 %
8.3	CPJ-05	PRÓPRIO	Cumeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	32,00	R\$ 123,89	R\$ 159,59	R\$ 5.108,88	0,60 %
8.4	CPJ-06	PRÓPRIO	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	m	22,75	R\$ 38,09	R\$ 48,49	R\$ 1.057,64	0,12 %
8.5	CPJ-07	PRÓPRIO	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	127,70	R\$ 38,29	R\$ 48,74	R\$ 5.988,60	0,70 %
8.6	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_ 07/2019	m²	6,53	R\$ 83,55	R\$ 107,62	R\$ 702,75	0,08 %
8.7	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_ 07/2019	m²	6,53	R\$ 38,96	R\$ 50,18	R\$ 327,67	0,04 %
9			<b>ESQUADRIAS</b>					R\$ 97.802,56	11,49 %
9.1			<b>PORTAS</b>					R\$ 62.593,31	7,36 %
9.1.1	CPJ-08	PRÓPRIO	Porta em madeira lei (ipê), lsa, semi-oca, 80 x 210cm, com visor de vidro 6mm (60x40cm), inclusive baterias e ferragens	un	9,00	R\$ 984,99	R\$ 1.268,86	R\$ 11.419,74	1,34 %
9.1.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_ 12/2019	m²	20,30	R\$ 542,82	R\$ 699,26	R\$ 14.194,97	1,67 %
9.1.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	m²	1,89	R\$ 789,83	R\$ 1.030,34	R\$ 1.947,34	0,23 %
9.1.4	CPJ-09	PRÓPRIO	Grade com perfil de corre-ábrir, em cantoneira 1" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	53,13	R\$ 511,84	R\$ 659,35	R\$ 35.031,26	4,12 %
9.2			<b>ESQUADRIAS</b>					R\$ 35.209,25	4,14 %
9.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	m²	29,70	R\$ 319,95	R\$ 412,15	R\$ 12.240,85	1,44 %
9.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	m²	2,00	R\$ 612,86	R\$ 789,48	R\$ 1.578,96	0,19 %
9.2.3	96861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF_ 04/2019	m²	29,70	R\$ 512,17	R\$ 659,77	R\$ 19.595,16	2,30 %
9.2.4	CPJ-10	PRÓPRIO	Porta em madeira compensada (canelã), lsa, semi-oca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de defecante físico (inclusive bateria, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03	un	1,00	R\$ 1.382,86	R\$ 1.794,28	R\$ 1.794,28	0,21 %
10			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					R\$ 3.038,18	0,36 %
10.1	CPJ-11	PRÓPRIO	Porto de água fria embudido, cisternalnet pvc rígido soldável Ø 25mm	un	21,00	R\$ 112,24	R\$ 144,58	R\$ 3.038,18	0,36 %
11			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					R\$ 32.908,07	3,87 %
11.1	CPJ-12	PRÓPRIO	Porto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	9,00	R\$ 118,86	R\$ 153,11	R\$ 1.377,96	0,16 %
11.2	CPJ-13	PRÓPRIO	Porto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mistérios, ralos sifonados, etc...)	un	25,00	R\$ 75,11	R\$ 96,75	R\$ 2.418,75	0,28 %
11.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 12/2014	UN	7,00	R\$ 19,25	R\$ 24,79	R\$ 173,53	0,02 %
11.4	CPJ-14	PRÓPRIO	Galeta cektar em alvenaria de tijolos maciços, com tampa em concreto armado 0,50 x 0,50 m - R1	m	22,00	R\$ 908,57	R\$ 1.170,41	R\$ 25.749,02	3,03 %
11.5	CPJ-15	PRÓPRIO	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros)	un	1,00	R\$ 2.473,83	R\$ 3.186,78	R\$ 3.186,78	0,37 %
12			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					R\$ 25.431,01	2,99 %
12.1	97908	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 02/2020	UN	18,00	R\$ 95,39	R\$ 122,88	R\$ 1.968,08	0,23 %

*Daniela Camila Rodrigues Freitas*  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 08.378.689/0001-69  
ESPERANTINÓPOLIS - MA

*Ching*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/2022



APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/2022

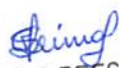
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
12.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIDA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE -	UN	44,00	13,95	0,07 %
12.3	FORNECEDOR E INSTALAÇÃO DE X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	2,00	25,41	0,01 %
12.4	FORNECEDOR E INSTALAÇÃO DE X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	88,00	6,54	0,03 %
12.5	TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	0,00	7,22	0,01 %
12.6	TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	210,00	9,33	0,02 %
12.7	TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	37,00	7,96	0,04 %
12.8	TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	1,00	1,04	0,00 %
12.9	Quadro de distribuição de energia, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exceto disjuntores	UN	1,00	1.006,64	0,1 %
13.0	Releitor Sim LED 50V de potência, branco, 1000mA, 5000K, G- Light ou similar	UN	2,00	119,80	0,03 %
13.1	Releitor Td Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 30W, dim. temp cor 3000K/5000K, ip-65, de Tarditexa ou similar	UN	2,00	159,16	0,02 %
13.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUIDO TOMADA (2 MODULOS), CAIXA ELÉTRICA	UN	6,00	146,14	0,13 %
13.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUIDO TOMADA (2 MODULOS), CAIXA ELÉTRICA	UN	7,00	163,08	0,17 %
13.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUIDO TOMADA (2 MODULOS), CAIXA ELÉTRICA	UN	7,00	140,27	0,13 %
13.5	CAIXA ELÉTRICA, CUBETA E CHAMAMENTO (EXCLUSIVO)	UN	100,00	7,09	0,01 %
13.6	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	1.400,00	5,00	0,00 %
13.7	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	50,00	6,44	0,02 %
13.8	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	9,00	53,96	0,05 %
13.9	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	53,96	66,99	0,07 %
14.0	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	58,30	75,10	0,07 %
14.1	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	134,17	172,83	0,16 %
14.2	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	19,78	98,90	0,09 %
14.3	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	93,20	1.440,72	0,17 %
14.4	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	159,26	491,25	0,05 %
14.5	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	77,88	100,45	0,08 %
14.6	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	483,10	622,32	0,51 %
14.7	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	222,95	287,20	0,40 %
14.8	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	437,35	563,39	0,13 %
14.9	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	420,81	542,06	0,09 %
15.0	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	290,64	206,64	0,03 %
15.1	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	382,34	492,53	0,06 %
15.2	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
15.3	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
15.4	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
15.5	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
15.6	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
15.7	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
15.8	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
15.9	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
16.0	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
16.1	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
16.2	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
16.3	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
16.4	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
16.5	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
16.6	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
16.7	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
16.8	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
16.9	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
17.0	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
17.1	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
17.2	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
17.3	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
17.4	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
17.5	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
17.6	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
17.7	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
17.8	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
17.9	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
18.0	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
18.1	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
18.2	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
18.3	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
18.4	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
18.5	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
18.6	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
18.7	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
18.8	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
18.9	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
19.0	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
19.1	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
19.2	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
19.3	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
19.4	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
19.5	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
19.6	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
19.7	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
19.8	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
19.9	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %
20.0	TERMINAIS - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, AF. 120215	M	220,56	284,12	0,03 %


Processo nº 20200000000  
FIS nº  
Visto



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO  
ENDEREÇO: RUA YALTER SOUZA, S/N, BARRIO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA  
BASE: SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Semp/ SEINFRA - 027 - CEARA  
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 83,87% / MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)  
BDI: 28,82%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO									
ENDEREÇO: RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 63,67%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,62%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
18.6	CPU-33	PRÓPRIO	Planta - Isora amarela (Isora coccinea yellow), fornecimento e plantio	un	10,00	R\$ 18,57	R\$ 23,92	R\$ 239,20	0,03 %
18.7	CPU-34	PRÓPRIO	Planta - Isora pink (Isora coccinea pink), fornecimento e plantio	un	10,00	R\$ 18,57	R\$ 23,92	R\$ 239,20	0,03 %
19	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							<b>R\$ 2.359,42</b>	<b>0,28 %</b>
19.1	CPU-35	PRÓPRIO	Limpeza geral	m²	887,00	R\$ 2,07	R\$ 2,66	R\$ 2.359,42	0,28 %
								Total sem BDI	R\$ 660.589,55
								Total do BDI	R\$ 190.381,91
								Total Geral	R\$ 850.971,46

  
**APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM**  
19/09/22

  
**Daniela Camila Rodrigues Freitas**  
**Engenheira Civil**  
**CREA-MA 111.893.075-4**



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS</b>	
<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	
<b>BASE:</b> SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARA	
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)	<b>BDI:</b> 28,82%

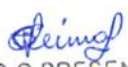
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

		Composições Principais							
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-01	PRÓPRIO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	544,15	544,15	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,63	18,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,47	28,94	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,99	43,96	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,89	3,89	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	445,00	445,00	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	24,92	3,73	
				MO sem LS =>	20,80	LS =>	17,44	MO com LS =>	38,24
				Valor do BDI =>	156,82			Valor com BDI =>	700,97

		Composições Principais							
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	51,41	51,41	
Composição Auxiliar	91893	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	15,73	0,26	
Composição Auxiliar	91892	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	16,79	0,06	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	389,97	1,79	
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	1,75	2,62	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	14,69	5,23	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	18,63	13,27	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	28,94	11,93	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	24,92	2,76	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	8,05	5,99	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,44	6,84	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM. COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	25,92	0,66	
				MO sem LS =>	9,69	LS =>	8,12	MO com LS =>	17,81
				Valor do BDI =>	14,81			Valor com BDI =>	66,22

		Composições Principais							
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101146	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3 DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	12,45	12,45	
Composição Auxiliar	5847	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0048000	268,21	1,28	
Composição Auxiliar	5849	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0082000	66,87	0,54	
Composição Auxiliar	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000	7,92	9,90	
Composição Auxiliar	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,2500000	2,21	0,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0131000	14,47	0,18	
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,13
				Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	16,03

		Composições Principais							
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	9,93	9,93	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	332,87	1,33	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	244,02	1,46	
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0100000	190,70	1,90	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0230000	51,92	1,19	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	53,23	1,59	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0270000	73,76	1,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	14,47	0,47	

  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 19/09/2020



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS</b>							
<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO							
<b>ENDEREÇO:</b> RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA							
<b>BASE:</b> SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ							
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)							<b>BDI:</b> 28,82%

					MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	
					1,19	0,99	2,18	
					2,86		12,79	
<b>2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	CFU-02	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	7,084,00	7,084,00
Auxiliar	100306	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	70,0000000	101,20	7,084,00
					MO sem LS =>	3,796,00	LS =>	3,183,70
					Valor do BDI =>	2,041,60	Valor com BDI =>	6,979,70
								9,125,60
<b>3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	57,24	57,24
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	14,47	57,24
					MO sem LS =>	24,44	LS =>	20,50
					Valor do BDI =>	16,49	Valor com BDI =>	44,94
								73,73
<b>3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95528	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	211,25	211,25
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1120000	18,87	96,46
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,9330000	14,47	114,79
					MO sem LS =>	92,49	LS =>	77,57
					Valor do BDI =>	60,58	Valor com BDI =>	170,06
								272,13
<b>3.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	34,70	34,70
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	14,47	34,70
					MO sem LS =>	14,81	LS =>	12,43
					Valor do BDI =>	10,00	Valor com BDI =>	27,24
								44,70
<b>4.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	26,68	26,68
Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0565000	346,97	19,60
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3106000	18,87	5,86
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	14,47	1,22
					MO sem LS =>	4,43	LS =>	3,71
					Valor do BDI =>	7,68	Valor com BDI =>	8,14
								34,36
<b>4.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	25,79	25,79
Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0565000	346,97	19,60
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	18,87	5,12
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	14,47	1,07
					MO sem LS =>	4,04	LS =>	3,38
					Valor do BDI =>	7,43	Valor com BDI =>	7,42
								33,22
<b>4.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3,197,31	3,197,31
Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	126,33	243,81
Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	65,38	324,93
Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	195,29	437,44
Auxiliar	95543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	16,65	17,61
Auxiliar	95533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	111,07	316,54
Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	13,78	22,04
Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	10,69	62,64
Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	12,00	21,00
Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	12,21	121,73
Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	13,90	45,59

Aprovo o presente  
 PROJETO BASICO EM  
 19/09/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO								
<b>ENDEREÇO:</b>		RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA								
<b>BASE:</b>		SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ								
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>		HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)				<b>BDI:</b> 28,82%				
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	14,19	57,46		
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	12,54	159,63		
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	10,46	87,65		
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	13,80	201,06		
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	12,08	102,19		
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	10,40	52,93		
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	14,14	32,52		
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	13,44	153,75		
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	16,05	1,44		
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	15,28	43,54		
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	28,04	28,04		
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	11,72	15,47		
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	13,78	90,94		
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	505,14	557,16		
				MO sem LS =>		228,65	LS =>	191,77	MO com LS =>	420,42
				Valor do BDI =>		921,46			Valor com BDI =>	4.118,77

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.197,31	3.197,31
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	126,33	243,61
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	65,38	324,93
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	195,29	437,44
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	16,65	17,61
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	111,07	316,54
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	13,78	22,04
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	10,69	62,64
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	12,00	21,00
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	12,21	121,73
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	13,90	45,59
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	14,19	57,46
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	12,54	159,63
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	10,46	87,65
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	13,80	201,06
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	12,08	102,19
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	10,40	52,93
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	14,14	32,52
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	13,44	153,75
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	16,05	1,44
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	15,28	43,54

Aprovo o presente  
 PROJETO BASICO EM  
 19/09/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS						
<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO					
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA					
<b>BASE:</b>	SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ					
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	HORISTA 83,87% / MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)					<b>BDI:</b> 28,82%

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022		m³	1,0000000	28,04	28,04
	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	1,3200000	11,72	15,47
	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	6,6000000	13,78	90,94
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICIO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	505,14	557,16
				MO sem LS =>		228,65		
				Valor do BDI =>		921,46		
				LS =>		191,77		
				MO com LS =>		420,42		
				Valor com BDI =>		4.118,77		

5.1	Código	Banco	Descrição	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017		m³	1,0000000	3.197,31	3.197,31
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	1,9300000	126,33	243,81
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	4,9700000	65,38	324,93
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	2,2400000	195,29	437,44
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	1,0700000	16,65	17,81
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017		m²	2,8500000	111,07	316,54
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	1,6000000	13,78	22,04
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	5,8600000	10,69	62,64
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	1,7500000	12,00	21,00
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	9,9700000	12,21	121,73
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	3,2800000	13,90	45,59
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	4,0500000	14,19	57,46
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	12,7300000	12,54	159,63
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	8,3800000	10,46	87,65
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	14,5700000	13,80	201,06
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	8,4600000	12,08	102,19
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	5,0900000	10,40	52,93
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	2,3000000	14,14	32,52
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	11,4400000	13,44	153,75
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	0,0900000	16,05	1,44
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	2,8500000	16,28	43,54
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022		m³	1,0000000	28,04	28,04
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	1,3200000	11,72	15,47
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	6,6000000	13,78	90,94
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICIO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	505,14	557,16
				MO sem LS =>		228,65		
				Valor do BDI =>		921,46		
				LS =>		191,77		
				MO com LS =>		420,42		
				Valor com BDI =>		4.118,77		

5.2	Código	Banco	Descrição	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017		m³	1,0000000	3.197,31	3.197,31
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	1,9300000	126,33	243,81
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	4,9700000	65,38	324,93

*Steinof*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSE BONIFÁCIO									
<b>ENDEREÇO:</b> RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
<b>BASE:</b> SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ									
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)								<b>BDI:</b> 28,82%	
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0864000	314,31	27,15	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3216000	18,45	5,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6316000	14,47	9,13	
					MO sem LS =>	14,21	15,91	MO com LS =>	26,12
					Valor do BDI =>	33,18		Valor com BDI =>	148,33
<b>6.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	4,96	4,96	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	18,45	1,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	14,47	3,01	
					MO sem LS =>	2,16	1,82	MO com LS =>	3,98
					Valor do BDI =>	1,42		Valor com BDI =>	6,38
<b>6.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CPU-03	PRÓPRIO	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	11,44	11,44	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,87	1,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	14,47	10,12	
					MO sem LS =>	4,92	4,12	MO com LS =>	9,04
					Valor do BDI =>	3,29		Valor com BDI =>	14,73
<b>6.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97831	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,22	2,22	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	18,87	0,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	14,47	1,52	
					MO sem LS =>	0,96	0,81	MO com LS =>	1,77
					Valor do BDI =>	0,63		Valor com BDI =>	2,85
<b>6.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	15,20	15,20	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	18,79	4,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	14,47	10,41	
					MO sem LS =>	6,60	5,54	MO com LS =>	12,14
					Valor do BDI =>	4,38		Valor com BDI =>	19,58
<b>6.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	20,98	20,98	
Composição Auxiliar	5961	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2500000	43,44	10,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	14,47	10,12	
					MO sem LS =>	6,25	5,24	MO com LS =>	11,49
					Valor do BDI =>	6,04		Valor com BDI =>	27,02
<b>6.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	7,27	7,27	
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0360000	202,02	7,27	
					MO sem LS =>	0,28	0,23	MO com LS =>	0,51
					Valor do BDI =>	2,09		Valor com BDI =>	9,36
<b>7.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	91,89	91,89	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	488,37	5,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	18,87	41,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	14,47	15,91	
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUIJO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,72	27,17	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO. HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	40,33	0,27	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,31	1,91	
					MO sem LS =>	25,83	21,67	MO com LS =>	47,50
					Valor do BDI =>	26,48		Valor com BDI =>	118,37
<b>7.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	176,48	176,48	

Aprovo o presente  
 Projeto Básico em  
 19/09/22

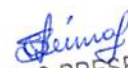


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO							
<b>ENDEREÇO:</b>		RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA							
<b>BASE:</b>		SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ							
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>		HORISTA 83,87% / MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)					<b>BDI:</b> 28,82%		
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0100000	561,76	5,61	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0550000	18,87	38,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0280000	14,47	14,87	
Insumo	00000665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS 150 X 50 X 7 CM	Material	UN	3,9500000	29,68	117,23	
				MO sem LS =>	24,04	LS =>	20,17	MO com LS =>	44,21
				Valor do BDI =>	50,86			Valor com BDI =>	227,34
<b>7.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	824,90	824,90	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0890000	16,79	1,49	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,3160000	15,73	20,70	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	18,79	26,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	14,47	10,15	
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE. PASTOSO (TIKOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	55,46	29,39	
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,52	3,41	
Insumo	00044476	SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ COLUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. E= 3"0" CM	Material	m²	1,0500000	698,45	733,37	
				MO sem LS =>	26,50	LS =>	22,22	MO com LS =>	48,72
				Valor do BDI =>	237,73			Valor com BDI =>	1.062,63
<b>8.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	23,89	23,89	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	14,65	0,09	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	15,53	0,07	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	14,69	0,95	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	18,63	2,19	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) VIGA NAO APARELHADA - 8 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	KG	0,0300000	25,11	0,75	
Insumo	00004425	SINAPI		Material	M	0,6340000	31,30	19,84	
				MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,70
				Valor do BDI =>	6,88			Valor com BDI =>	30,77
<b>8.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CFU-04	PRÓPRIO	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	Telhamento	m²	1,0000000	78,34	78,34	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	18,63	4,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	14,47	3,18	
Insumo	2195	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim. 2,44 x 1,10m, esp=8 mm, s/ acessórios	Material	m²	1,1500000	59,48	68,40	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,4200000	0,30	0,42	
Insumo	00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABELA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,4200000	1,59	2,25	
				MO sem LS =>	3,21	LS =>	2,69	MO com LS =>	5,90
				Valor do BDI =>	22,57			Valor com BDI =>	100,91
<b>8.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CPU-05	PRÓPRIO	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	Telhamento	m	1,0000000	123,89	123,89	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	18,63	2,23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	14,47	1,73	
Insumo	725	ORSE	Cumeeira normal p/ telha ondulada fibrocimento 8 mm (eternit ou similar)	Material	m	1,1500000	101,83	117,10	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,5000000	0,30	0,45	
Insumo	00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABELA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,5000000	1,59	2,38	
				MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,47	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	35,70			Valor com BDI =>	159,59
<b>8.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CPU-06	PRÓPRIO	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	Complementos	m	1,0000000	36,09	36,09	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,87	4,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,47	3,61	
Insumo	00001116	SINAPI	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	24,12	25,32	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1000000	24,50	2,45	
				MO sem LS =>	3,67	LS =>	3,08	MO com LS =>	6,75
				Valor do BDI =>	10,40			Valor com BDI =>	46,49

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 19/09/22




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO										
ENDEREÇO: RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA										
BASE: SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ										
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 83,879% MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)										
							BDI: 28,82%			
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	140	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	Complementos	m	1,000000	36,29	36,29		
Auxiliar	88262	SINAPI	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,000000	14,45	14,45		
Auxiliar	88309	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200000	18,63	3,72		
Auxiliar	88316	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,400000	18,87	7,54		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200000	14,47	2,89		
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	ka	0,010000	25,07	0,25		
Insumo	0000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,001000	68,38	0,06		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,000000	0,90	4,50		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO	Material	m³	0,013000	74,30	0,96		
Insumo	00010567	SINAPI	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M	0,035000	12,44	0,43		
Insumo	00043132	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,078000	19,20	1,49		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,078000	19,20	1,49		
					MO sem LS =>	7,48	LS =>	6,28	MO com LS =>	13,76
					Valor do BDI =>	10,45	Valor com BDI =>	46,74		
8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	83,55	83,55		
Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,057100	14,65	0,83		
Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHIP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,041200	15,53	0,63		
Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,402000	14,69	5,90		
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,400000	18,63	7,45		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,336000	14,80	34,57		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,070000	27,60	1,93		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,050000	24,90	1,24		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,030000	25,11	0,75		
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,573000	2,82	7,25		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,735000	31,30	23,00		
					MO sem LS =>	5,54	LS =>	5,49	MO com LS =>	12,03
					Valor do BDI =>	24,07	Valor com BDI =>	107,62		
8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	38,96	38,96		
Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,051600	14,65	0,75		
Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHIP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,037200	15,53	0,57		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,399000	14,47	5,77		
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,133000	18,45	2,45		
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,027500	1 070,00	29,42		
					MO sem LS =>	4,16	LS =>	3,48	MO com LS =>	7,64
					Valor do BDI =>	11,72	Valor com BDI =>	50,18		
9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100701	PRÓPRIO	Porta em madeira lei (ipê), lisa, semi-ôca, 80 x 210cm, com visor de vidro 6mm (60x40cm), inclusive batentes e ferragens	Esquadrias de Madeira	un	1,000000	984,99	984,99		
Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiras areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,010000	537,76	5,37		
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,750000	18,63	88,49		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,750000	14,47	68,73		
Insumo	2429	ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	Serviços	m²	0,240000	205,33	49,27		
Insumo	5015	ORSE	Batente (caião) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 pontos alisar	Material	cj	1,000000	260,00	260,00		
Insumo	7966	ORSE	Porta em madeira compensada canela, 80 x 210cm, lisa, semi-oca, c/visor 0.16m2, inclusive vidro 4mm	Material	un	1,000000	351,30	351,30		
Insumo	9249	ORSE	Dobradica latão cromado 3 1/2" x 3", com aneis c/parafusos	Material	un	3,000000	29,28	87,84		
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,000000	73,90	73,90		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,004000	24,92	0,09		
					MO sem LS =>	69,69	LS =>	58,44	MO com LS =>	128,13
					Valor do BDI =>	283,87	Valor com BDI =>	1 268,86		
9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,000000	542,82	542,82		
Auxiliar	88827	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1,0,5,4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,012000	579,14	6,94		

  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 19/09/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO									
<b>ENDEREÇO:</b> RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
<b>BASE:</b> SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ									
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> HORISTA 83,87% / MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)									
								<b>BDI:</b> 28,82%	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	18,87	8,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	14,47	3,31	
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	523,95	523,95	
				MO sem LS =>	5,94	LS =>	4,99	MO com LS =>	10,93
				Valor do BDI =>	156,44			Valor com BDI =>	699,26
<b>9.1.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNICÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	799,83	799,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	18,87	6,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1779000	14,47	2,57	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE PARA 1 FACE	Material	M	6,6504000	25,29	173,24	
Insumo	00004914	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	577,33	577,33	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	41,96	37,04	
				MO sem LS =>	4,13	LS =>	3,46	MO com LS =>	7,59
				Valor do BDI =>	230,51			Valor com BDI =>	1.030,34
<b>9.1.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CPU-09	PRÓPRIO	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	511,84	511,84	
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,2100000	84,53	17,75	
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,0210000	443,15	9,30	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0470000	43,41	2,04	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	18,87	28,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	14,47	21,70	
Insumo	7108	ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical) Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical) m2	0	m²	1,0000000	432,75	432,75	
				MO sem LS =>	27,97	LS =>	23,46	MO com LS =>	51,43
				Valor do BDI =>	147,51			Valor com BDI =>	659,35
<b>9.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	319,95	319,95	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	18,87	9,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	14,47	3,74	
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	344,90	287,40	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,19	1,74	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	27,73	17,28	
				MO sem LS =>	6,01	LS =>	5,04	MO com LS =>	11,05
				Valor do BDI =>	92,20			Valor com BDI =>	412,15
<b>9.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	612,86	612,86	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	18,87	32,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	14,47	12,34	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO. SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	253,98	529,11	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,19	4,63	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	27,73	34,57	
				MO sem LS =>	19,79	LS =>	16,59	MO com LS =>	36,38
				Valor do BDI =>	176,62			Valor com BDI =>	789,48
<b>9.2.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	512,17	512,17	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	630,85	5,04	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9650000	14,78	102,94	

  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 19/09/22









PROCESSO Nº 200909000000  
FIS Nº 000000000000  
Visto

**ORRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO  
**ENDREÇO:** RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA  
**BASE:** SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sertão/ SEINFRA - 027 - CEARÁ  
**ENCARGOS SOCIAIS:** HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)

Código	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
82267	ENCARREGADOR OU BOMBEIRO HIERÁULICO COM ENCARGOS	0,1652000	18,26	3,01
0000122	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	0,048000	56,78	0,27
00039383	LIXA DÁQUILA EM FOLHA, GRAU 100	0,036000	1,98	0,07
00011741	RAIO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA	1,000000	13,07	13,07
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0075000	64,33	0,48

Código	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
CPU-14	Caixa celular em alvenaria de tijolos maciços, com tampa em concreto armado 0,80 x 0,60 m - R1	1,0000000	908,57	908,57
126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	0,2100000	515,80	108,27
127	Concreto simples usado fck=20 mpa, bombeado, lançado e adensado em suportes	0,1700000	540,42	91,87
140	Colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	17,1000000	14,45	247,09
157	Alvenaria tipo cerâmica maciça (5x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa tipo R1 - 1:2 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	174,30	174,30	276,88
2657	Lastro de brita 2	0,0700000	118,56	8,29
3171	Forma plana para estruturas, em compensado estriado de 18mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	2,1000000	58,43	122,70
3310	Chapisco em parede com argamassa tipo 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	1,8000000	6,00	9,60
3314	Fôrco ou emboco interno, de parede, com argamassa tipo 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	1,8000000	28,17	41,87

Código	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
CPU-15	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros)	1,0000000	2.473,83	2.473,83
68	Reator manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	14,31	32,39	463,99
2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	5,6540000	43,41	245,44
1027	Fossa séptica oms (v=3390) - 06 anos de 1,20m	1,0000000	2.196,00	2.196,00
MO sem LS >>		115,28	96,68	11.196,88
Valor do BDI >>		712,95		11.909,83

Código	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
CPU-15	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros)	1,0000000	2.473,83	2.473,83
68	Reator manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	14,31	32,39	463,99
2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	5,6540000	43,41	245,44
1027	Fossa séptica oms (v=3390) - 06 anos de 1,20m	1,0000000	2.196,00	2.196,00
MO sem LS >>		115,28	96,68	11.196,88
Valor do BDI >>		712,95		11.909,83

Código	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
12.4	CAIXA RETANGULAR 4 X 2 MÉDIA (1,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	1,0000000	6,54	6,54
82247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1290000	15,04	1,94
82264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1290000	19,09	2,46
SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	1,0170000	2,11	2,14

**APROVO O PRESENTE**  
 PROJETO BASICO EM  
 19/09/22

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
 ESPERANTINÓPOLIS - MA

Daniela Camilla Rodrigues Freitas  
 Engenheira Civil  
 CREA-MA III.893.075-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO							
ENDEREÇO:		RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA							
BASE:		SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ							
ENCARGOS SOCIAIS:		HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)							BDI: 28,82%
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	195,29	437,44	
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	16,65	17,61	
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	111,07	316,54	
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	13,78	22,04	
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	10,69	62,64	
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	12,00	21,00	
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	12,21	121,73	
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	13,90	45,59	
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	14,19	57,46	
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	12,54	159,63	
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	10,46	87,65	
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	13,80	201,06	
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	12,08	102,19	
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	10,40	52,93	
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	14,14	32,52	
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	13,44	153,75	
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	16,05	1,44	
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	15,28	43,54	
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	28,04	28,04	
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	11,72	15,47	
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	13,78	90,94	
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	505,14	557,16	
				MO sem LS =>	228,65	LS =>	191,77	MO com LS =>	420,42
				Valor do BDI =>	921,46			Valor com BDI =>	4.118,77
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	37,87	37,87	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	18,87	4,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	14,47	33,63	
				MO sem LS =>	16,27	LS =>	13,64	MO com LS =>	29,91
				Valor do BDI =>	10,91			Valor com BDI =>	48,78
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	8,18	8,18	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1755000	18,26	3,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3448000	14,47	4,98	
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	3,03	MO com LS =>	6,64
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	10,53
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,31	2,31	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	18,45	0,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	14,47	1,40	
				MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	2,97
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97653	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	115,15	115,15	
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4789000	152,32	72,94	

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
19/09/22







**ORRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO  
**ENDERÇO:** RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA  
**BASE:** SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ORSE - 07/2022 - Seripip/SEINFRA - 027 - CEARA  
**ENCARGOS SOCIAIS:** HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)  
**BDI:** 28,82%

MO sem LS <= 1,94 LS >= 1,62 MO com LS >= 3,66  
 Valor do BDI <= 1,88 Valor com BDI <= 8,42

Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
125	Composição	ETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	7,22	7,22	7,22
8247	Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,04	19,04	2,16
8264	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,09	19,09	2,74
00002688	Insumo	ETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,017000	2,29	2,32
Valor do BDI <= 2,16 Valor com BDI <= 3,97						

Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
126	Composição	ETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	7,25	7,25	7,25
91331	Composição	INEL, INSTALACAO E ELETRICALETRIFICACAO EXTERNA	M	1,000000	1,000000	1,000000
91170	Composição	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELECTROCALHAS ATE 150MM DE LARGURA, COM ABRACADERA METALICA RIGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	M	3,07	3,07	3,07
8247	Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,04	15,04	0,82
8264	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,09	19,09	1,04
00002688	Insumo	ETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,100000	2,29	2,32
Valor do BDI <= 2,16 Valor com BDI <= 3,97						

Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
127	Composição	ETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	7,96	7,96	7,96
91334	Composição	INEL, INSTALACAO E ELETRICALETRIFICACAO EXTERNA	M	1,000000	1,000000	1,000000
91170	Composição	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELECTROCALHAS ATE 150MM DE LARGURA, COM ABRACADERA METALICA RIGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	M	3,07	3,07	3,07
8247	Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,04	15,04	1,05
8264	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,09	19,09	1,33
00002688	Insumo	ETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,100000	2,29	2,51
Valor do BDI <= 2,16 Valor com BDI <= 3,10						

Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
128	Composição	ETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	1,047,20	1,047,20	1,047,20
91170	Composição	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELECTROCALHAS ATE 150MM DE LARGURA, COM ABRACADERA METALICA RIGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	M	439,77	439,77	7,47
8264	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,000000	19,09	114,54
8264	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,87	18,87	28,30
8264	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,47	14,47	31,83
00002688	Insumo	ETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,000000	865,06	865,06
Valor do BDI <= 78,50 Valor com BDI <= 1,349,04						

Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
129	Composição	ETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	828,01	828,01	828,01
91170	Composição	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELECTROCALHAS ATE 150MM DE LARGURA, COM ABRACADERA METALICA RIGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	M	439,77	439,77	5,71
8264	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,600000	19,09	68,72
8264	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,87	18,87	16,98
8264	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,47	14,47	18,81
00002688	Insumo	ETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,000000	717,79	717,79
Valor do BDI <= 47,04 Valor com BDI <= 1,066,64						

Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
1210	Composição	ETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	93,00	93,00	93,00
91170	Composição	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELECTROCALHAS ATE 150MM DE LARGURA, COM ABRACADERA METALICA RIGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	M	439,77	439,77	9,54
8264	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	19,09	9,54
8264	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,47	14,47	4,34
8264	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000	0,76	1,52
00002688	Insumo	ETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,000000	77,60	77,60
Valor do BDI <= 6,16 Valor com BDI <= 119,80						

**APROVO O PRESENTE**  
 19/09/2022  
 RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO, CEP. 65.750-000 - CNPJ: 08.376.669/0001-69  
 ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Daniela Carolina Rodrigues Freitas  
 Engenheira Civil  
 CREA-MA 111.893.075-4



Processo nº 202009202  
 Fls nº 2  
 Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO								
<b>ENDEREÇO:</b>		RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA								
<b>BASE:</b>		SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ								
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>		HORISTA 83,97%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)					<b>BDI:</b> 28,82%			
12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13645	ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	61,78	61,78		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,09	9,54		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,47	4,34		
Insumo	13645	ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar	Material	un	1,0000000	47,90	47,90		
					MO sem LS =>	6,16	LS =>	5,16	MO com LS =>	11,32
					Valor do BDI =>	17,80	Valor com BDI =>		79,68	
12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	163,08	163,08		
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	4,80	9,60		
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	6,54	14,38		
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,72	46,87		
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	8,76	3,28		
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,15	11,15		
Composição Auxiliar	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,12	43,12		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	9,80	21,56		
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	4,63	10,18		
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,94	2,94		
					MO sem LS =>	40,30	LS =>	33,80	MO com LS =>	74,10
					Valor do BDI =>	46,99	Valor com BDI =>		210,07	
12.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	146,14	146,14		
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	4,80	9,60		
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	6,54	14,38		
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,72	46,87		
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,15	11,15		
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	8,76	3,28		
Composição Auxiliar	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,18	26,18		
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,94	2,94		
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	4,63	10,18		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	9,80	21,56		
					MO sem LS =>	36,59	LS =>	30,68	MO com LS =>	67,27
					Valor do BDI =>	42,11	Valor com BDI =>		188,26	
12.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	140,27	140,27		
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	4,80	9,60		
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	6,54	14,38		
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	2,52	31,75		
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,15	11,15		
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	8,76	3,28		
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,43	35,43		
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,94	2,94		
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	4,63	10,18		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	9,80	21,56		

Aprovado o presente  
 Projeto Básico em  
 19/09/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO									
<b>ENDEREÇO:</b> RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
<b>BASE:</b> SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ									
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)							<b>BDI:</b> 28,82%		
				MO sem LS =>	36,72	LS =>	30,79	MO com LS =>	67,51
				Valor do BDI =>	40,42	Valor com BDI =>		180,69	
<b>12.15</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,06	7,06	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	15,04	0,60	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,09	0,76	
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	Material	M	1,1900000	4,75	5,65	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,83	0,05	
				MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,50	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	2,03	Valor com BDI =>		9,09	
<b>12.16</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,00	5,00	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	15,04	0,45	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,09	0,57	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,1900000	3,31	3,93	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,83	0,05	
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,82
				Valor do BDI =>	1,44	Valor com BDI =>		6,44	
<b>12.17</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93860	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	50,84	50,84	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	15,04	1,05	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	19,09	1,34	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	46,47	46,47	
Insumo	00001570	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,0000000	0,99	1,98	
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,93
				Valor do BDI =>	14,65	Valor com BDI =>		65,49	
<b>12.18</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93862	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	53,56	53,56	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	15,04	1,99	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,09	2,52	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	46,47	46,47	
Insumo	00001571	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,0000000	1,29	2,58	
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,65
				Valor do BDI =>	15,43	Valor com BDI =>		68,99	
<b>12.19</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	58,30	58,30	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2705000	15,04	4,06	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2705000	19,09	5,16	
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR 40 ATE 50A TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	45,76	45,76	
Insumo	00001574	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR 40 ATE 50A TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	2,0000000	1,66	3,32	
				MO sem LS =>	4,06	LS =>	3,40	MO com LS =>	7,46
				Valor do BDI =>	16,80	Valor com BDI =>		75,10	
<b>12.20</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	134,17	134,17	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	15,04	11,77	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	19,09	14,94	
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	99,30	99,30	
Insumo	00001576	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	Material	UN	3,0000000	2,72	8,16	
				MO sem LS =>	11,76	LS =>	9,87	MO com LS =>	21,63
				Valor do BDI =>	38,66	Valor com BDI =>		172,83	
<b>12.21</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	15,36	15,36	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	15,04	1,03	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	19,09	3,15	

*Steing*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/2022



APROVO O PRESENTE  
19/10/2022  
Ferreira

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
13.4	Composição	13.4	Composição	Composição	Composição	Composição	Composição
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS	UN	1,0000000	40,37	40,37
86875	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS	UN	1,0000000	367,31	367,31
86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS	UN	1,0000000	437,35	437,35
Valor do BDI => 16,88							287,20
MO sem LS => 9,18							16,88
MO com LS => 7,70							16,88
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS	UN	1,0000000	21,46	21,46
86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS	UN	1,0000000	8,21	8,21
86906	SINAPI	PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS	UN	1,0000000	56,20	56,20
86904	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS	UN	1,0000000	129,10	129,10
86884	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS	UN	1,0000000	8,98	8,98
86943	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS	UN	1,0000000	222,95	222,95
Valor do BDI => 677,32							100,45
MO sem LS => 1,59							2,93
MO com LS => 1,34							2,93
10037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	10,89	10,89
0004354	SINAPI	BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	45,72	45,72
00011786	SINAPI	PARAFUSO INCLUIDO COM ACABAMENTO CROMADO PARA BRANCA (SEM ASSETO)	Material	UN	1,0000000	399,83	399,83
00006138	SINAPI	BANCA / VASO SANITÁRIO INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE	Material	UN	1,0000000	12,54	12,54
86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	5,05	5,05
86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	9,07	9,07
100848	SINAPI	INSTALAÇÃO AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS	UN	1,0000000	483,10	483,10
Valor do BDI => 100,45							100,45
MO sem LS => 1,59							2,93
MO com LS => 1,34							2,93
00011781	SINAPI	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	74,48	74,48
86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	0,70	0,70
86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	2,80	2,80
100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS	UN	1,0000000	77,98	77,98
Valor do BDI => 153,75							153,75
MO sem LS => 24,62							45,27
MO com LS => 20,65							45,27
3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / vedac	Concreto Início/Ita	m²	0,3600000	12,24	12,24
3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisão 08/2015	Concreto Início/Ita	m²	0,3600000	2,16	2,16
2497	ORSE	Escavação manual em Área Urbana, orundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	5,42	5,42
155	ORSE	Argamassa traço 1:1 - 1:2 (cimento / cal / areia) / juntas de 2,0cm - R1	Argamassa traço 1:1 - 1:2 (cimento / cal / areia) / juntas de 2,0cm - R1	m²	0,4800000	43,68	43,68
141	ORSE	Colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	Armaduras Convencionas	kg	0,7700000	10,41	10,41
125	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	19,59	19,59
85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, Ø30	Formas para Fundações	m²	0,3060000	25,86	25,86
CPU-21	PRÓPRIO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 X 0,30 X 0,30m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	119,36	119,36
Valor do BDI => 120,06							120,06
MO sem LS => 14,79							27,20
MO com LS => 12,41							27,20
13662	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Material	un	1,0000000	59,64	59,64
86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,47	14,47
86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,09	19,09
CPU-20	PRÓPRIO	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	93,20	93,20
Valor do BDI => 19,78							19,78
MO sem LS => 1,87							3,43
MO com LS => 1,56							3,43
00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	8,49	8,49
00035194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69
Valor do BDI => 11,18							11,18
MO sem LS => 1,87							3,43
MO com LS => 1,56							3,43

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 83,87% / MENSALISTA 47,81% (COM DESONERAÇÃO)  
BASE: SINAPI - 09/2022 - MARANHÃO ORSE - 07/2022 - SENGIPER SEINFRA - 027 - CEARÁ  
ENDEREÇO: RUA VALTER SOUZA, S/N, BARRIO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA  
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO



Fls nº

Visto

Processo nº 200092022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSE BONIFÁCIO							
<b>ENDEREÇO:</b>		RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA							
<b>BASE:</b>		SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ							
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>		HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESCONEGAÇÃO)						<b>BDI:</b> 28,82%	
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,21	8,21	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,46	21,46	
				MO sem LS =>	14,77	LS =>	12,38	MO com LS =>	27,15
				Valor do BDI =>	126,04	Valor com BDI =>		563,39	
<b>13.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CPU-22	PRÓPRIO	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, c/caba de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e encaixe plástico - Rev 03	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	420,81	420,81	
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,1872000	84,53	15,82	
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0156000	515,60	8,04	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1.3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiotas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0150000	537,76	8,06	
Composição Auxiliar	2477	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação - diâm 1 1/4" a 2"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de Tubulações	m	1,5000000	8,71	13,06	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,26	36,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,47	28,94	
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	19,99	19,99	
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / o-9 ou similar)	Material	cj	1,0000000	27,90	27,90	
Insumo	6653	ORSE	Tubo decida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor flare ou similar	Material	un	1,0000000	8,07	8,07	
Insumo	00001030	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 10" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	Material	UN	1,0000000	51,50	51,50	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,54	12,54	
Insumo	00006140	SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1. 1/2" (40 MM)	Material	UN	1,0000000	4,48	4,48	
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,44	5,44	
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SADA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	180,45	180,45	
				MO sem LS =>	40,15	LS =>	33,68	MO com LS =>	73,83
				Valor do BDI =>	121,27	Valor com BDI =>		542,08	
<b>13.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CPU-23	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	230,28	230,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,87	5,66	
Insumo	2062	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	224,62	224,62	
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,69
				Valor do BDI =>	66,36	Valor com BDI =>		296,64	
<b>13.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CPU-24	PRÓPRIO	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Alambrados e Gradis	cj	1,0000000	382,34	382,34	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,87	5,66	
Insumo	12967	ORSE	Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4"	Material	cj	1,0000000	376,68	376,68	
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,69
				Valor do BDI =>	110,19	Valor com BDI =>		492,53	
<b>13.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CPU-25	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	220,56	220,56	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,87	5,66	
Insumo	13877	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	214,90	214,90	
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,69
				Valor do BDI =>	63,56	Valor com BDI =>		284,12	
<b>13.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CFU-26	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	220,56	220,56	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,87	5,66	
Insumo	13877	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	214,90	214,90	
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,69
				Valor do BDI =>	63,56	Valor com BDI =>		284,12	
<b>13.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CPU-27	PRÓPRIO	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984 C.ACT. LNK, da DECA ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	256,90	256,90	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,26	9,13	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,4200000	0,22	0,09	
Insumo	9832	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984 C.ACT. LNK, da DECA ou similar	Material	un	1,0000000	247,68	247,68	
				MO sem LS =>	4,24	LS =>	3,56	MO com LS =>	7,80
				Valor do BDI =>	74,03	Valor com BDI =>		330,93	
<b>13.11</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CFU-28	PRÓPRIO	Bancada de mármore cinza andorinha, esp=2cm	Peitoris e Tampos de Balcões	m²	1,0000000	325,16	325,16	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	18,87	16,98	

*Seing*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO							
<b>ENDEREÇO:</b>		RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA							
<b>BASE:</b>		SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ							
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>		HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)							
<b>Insumo</b>	1598	ORSE	Mármore branco e=2cm	<b>Material</b>	m²	1,0000000	308,18	308,18	<b>BDI:</b> 28,82%
				MO sem LS =>	7,65	LS =>	6,42	MO com LS =>	14,07
				<b>Valor do BDI =&gt;</b>	<b>93,71</b>		<b>Valor com BDI =&gt;</b>	<b>418,87</b>	
<b>14.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,93	6,93	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	517,81	2,17	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	18,87	3,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	14,47	1,31	
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	1,88	MO com LS =>	4,12
				<b>Valor do BDI =&gt;</b>	<b>1,99</b>		<b>Valor com BDI =&gt;</b>	<b>8,92</b>	
<b>14.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	31,75	31,75	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	488,37	14,30	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	18,87	7,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	14,47	5,91	
<b>Insumo</b>	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM. MALHA 25 X 25 MM	<b>Material</b>	m²	0,1581000	24,24	3,83	
				MO sem LS =>	6,93	LS =>	5,82	MO com LS =>	12,75
				<b>Valor do BDI =&gt;</b>	<b>9,15</b>		<b>Valor com BDI =&gt;</b>	<b>49,90</b>	
<b>14.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 05/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	26,09	26,09	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	488,37	18,36	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	18,87	6,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	14,47	1,70	
				MO sem LS =>	4,65	LS =>	3,90	MO com LS =>	8,55
				<b>Valor do BDI =&gt;</b>	<b>7,51</b>		<b>Valor com BDI =&gt;</b>	<b>33,60</b>	
<b>14.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOIS. AF. 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,33	21,33	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	19,94	11,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	14,47	2,06	
<b>Insumo</b>	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	<b>Material</b>	UN	0,1000000	0,94	0,09	
<b>Insumo</b>	00043651	SINAPI	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	<b>Material</b>	KG	1,5518400	5,03	7,80	
				MO sem LS =>	5,71	LS =>	4,79	MO com LS =>	10,50
				<b>Valor do BDI =&gt;</b>	<b>6,14</b>		<b>Valor com BDI =&gt;</b>	<b>27,47</b>	
<b>14.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CFU-29	PRÓPRIO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 01	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	53,96	53,96	
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,23	4,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,87	7,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	14,47	4,91	
<b>Insumo</b>	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	<b>Material</b>	kg	0,6600000	3,50	2,31	
<b>Insumo</b>	12223	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	<b>Material</b>	m²	1,0500000	32,65	34,28	
				MO sem LS =>	5,65	LS =>	4,74	MO com LS =>	10,39
				<b>Valor do BDI =&gt;</b>	<b>15,55</b>		<b>Valor com BDI =&gt;</b>	<b>69,51</b>	
<b>15.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	25,79	25,79	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	346,97	19,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	18,87	5,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	14,47	1,07	
				MO sem LS =>	4,04	LS =>	3,38	MO com LS =>	7,42
				<b>Valor do BDI =&gt;</b>	<b>7,43</b>		<b>Valor com BDI =&gt;</b>	<b>33,22</b>	
<b>15.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	

Aprovo o presente  
 PROJETO BÁSICO EM  
 19/09/22

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO, CEP. 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
 ESPERANTINÓPOLIS - MA

  
**Daniela Camilo Rodrigues Freitas**  
**Engenheira Civil**  
**CREA-MA 111.893.075-4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO									
<b>ENDEREÇO:</b> RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
<b>BASE:</b> SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ									
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> HORISTA 83,87% / MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)							<b>BDI:</b> 28,82%		
Composição	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	38,27	38,27	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	659,69	28,43	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	18,87	4,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	14,47	1,77	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	14,30	3,00	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,90	0,45	
				MO sem LS =>	5,77	LS =>	4,84	MO com LS =>	10,61
				Valor do BDI =>	11,02		Valor com BDI =>	49,29	
<b>15.3</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	687,58	687,58	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA BECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	448,16	551,90	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	18,63	30,30	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	18,87	26,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	14,47	44,01	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	8,41	0,17	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	24,92	7,46	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,85	9,62	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,58	17,43	
				MO sem LS =>	77,88	LS =>	65,32	MO com LS =>	143,20
				Valor do BDI =>	198,16		Valor com BDI =>	685,74	
<b>15.4</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	147,06	147,06	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	18,79	7,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	14,47	2,74	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	3,07	26,46	
Insumo	00021108	SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	102,97	109,14	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	5,87	1,40	
				MO sem LS =>	4,47	LS =>	3,74	MO com LS =>	8,21
				Valor do BDI =>	42,38		Valor com BDI =>	189,44	
<b>15.5</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF 09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	336,72	336,72	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7535000	18,87	14,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3140000	14,47	4,54	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0016000	67,50	0,10	
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,1750000	29,94	5,23	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,9300000	0,90	5,33	
Insumo	00004794	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	Material	m²	1,0600000	289,92	307,31	
				MO sem LS =>	8,34	LS =>	7,00	MO com LS =>	15,34
				Valor do BDI =>	97,04		Valor com BDI =>	433,76	
<b>15.6</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CFU-30	PRÓPRIO	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	65,36	65,36	
Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,98	7,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	18,87	10,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	14,47	6,51	
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3800000	3,50	1,33	
Insumo	9194	ORSE	Cerâmica 50 x 50 cm, Elizabeth, porcelanato, antiderrapante, Legno branco ou similar	Material	m²	1,0500000	37,37	39,23	
				MO sem LS =>	7,61	LS =>	6,38	MO com LS =>	13,99
				Valor do BDI =>	18,83		Valor com BDI =>	84,19	
<b>16.1</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	84,06	84,06	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	15,71	7,84	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	22,30	0,94	
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	34,18	37,44	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	27,77	0,36	

*Beiny*  
**APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM 19/09/22**

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N – CENTRO, CEP. 65.750-000 - CNPJ. 06.376.669/0001-69  
 ESPERANTINÓPOLIS – MA

  
**Daniela Camilla Rodrigues Freitas**  
**Engenheira Civil**  
**CREA-MA 111.893.075-4**



Processo nº 202009302

Fis nº 8

Visto



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO  
**ENDREÇO:** RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA  
**BASE:** SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sérgio/ SEINFRA - 027 - CEARÁ  
**ENCARGOS SOCIAIS:** HORISTA 83,87% / MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTHA E PONTA BRACA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2.1912000	0,24	0,52
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANDO, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (35 MM) X 25 MM	Material	CENTRO	0,0333000	47,61	1,58
00039430	SINAPI	PENÚLVA OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	3,06	4,05
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORNO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 18 (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,6499000	8,14	31,33

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,26	13,26
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	19,94	3,72
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	14,47	0,99
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	26,92	8,56

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLÓ OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOES) AF. 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,33	21,33
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0307000	19,94	18,13
00043649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0792000	40,46	3,20

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
CPU-31	PRÓPRIO	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado sem encocho, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	Concreto hidráulico	m	1,0000000	176,93	176,93
77	ORSE	Aterro de cado de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Releiros / Compactações	m²	0,0500000	124,41	6,22
96	ORSE	Concreto simples usado para: fôrmas, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Fundações	m³	0,0200000	469,97	9,79
115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02 04/2022	Formas	m²	0,2000000	133,57	26,71
140	ORSE	Acô CA - 02 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	Armaduras Convencionais	kg	1,6000000	14,45	23,12
151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 6x12x24cm, esp. 10cm, com argamassa 1:2:5 (cimento/cal/areia)	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	40,50	40,50
1906	ORSE	Fôrmas ou enboço externo, de parede, com argamassa traço 1:2:5 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0,8000000	29,48	23,58
2296	ORSE	01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latices PVA	m²	0,9000000	38,91	35,01
3310	ORSE	Revisão 08/2015	Concreto hidráulico	m²	2,0000000	6,00	12,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESPERLIDA OU SAO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	20,31	20,31
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	14,30	0,55
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	14,47	2,26
00003322	SINAPI	GRAMA ESPERLIDA OU SAO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	17,50	17,50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
98055	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO AF. 04/2019 P	ESQV - ESCALAS, FERRELAGENS E VIGAS	M	1,0000000	105,37	105,37
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7780000	14,78	11,49
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9420000	18,75	17,77
00007569	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,2730000	0,61	1,99
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	34,33	0,13
00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	8,32	9,07
00021012	SINAPI	MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, -3,45" KG/M (NBR 5560)	Material	M	1,0290000	63,10	64,92

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
184	Banco	PLANTIO DE AYVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF. 05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	140,69	140,69
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1818000	14,30	2,59
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7272000	14,47	10,52
00000306	SINAPI	MUDA DE AYVORE ORNAMENTAL, OBTIMIZADA TELA/MONOCOM/PELACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	Material	UN	1,0000000	127,58	127,58

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
183	Banco	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO AF. 04/2019 P	ESQV - ESCALAS, FERRELAGENS E VIGAS	M	1,0000000	105,37	105,37
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7780000	14,78	11,49
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9420000	18,75	17,77
00007569	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,2730000	0,61	1,99
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	34,33	0,13
00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	8,32	9,07
00021012	SINAPI	MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, -3,45" KG/M (NBR 5560)	Material	M	1,0290000	63,10	64,92

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
182	Banco	PLANTIO DE GRAMA ESPERLIDA OU SAO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	17,50	17,50
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	14,30	0,55
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	14,47	2,26
00003322	SINAPI	GRAMA ESPERLIDA OU SAO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	17,50	17,50

Valor do BDI => 2,20  
 MO sem LS => 1,20  
 LS => 1,00  
 MO com LS => 2,20  
 Valor com BDI => 26,16

Valor do BDI => 27,92  
 MO sem LS => 36,23  
 LS => 30,39  
 MO com LS => 66,62  
 Valor com BDI => 227,92

Valor do BDI => 17,50  
 MO sem LS => 1,20  
 LS => 1,00  
 MO com LS => 2,20  
 Valor com BDI => 26,16

Valor do BDI => 12,00  
 MO sem LS => 36,23  
 LS => 30,39  
 MO com LS => 66,62  
 Valor com BDI => 227,92

Valor do BDI => 12,00  
 MO sem LS => 36,23  
 LS => 30,39  
 MO com LS => 66,62  
 Valor com BDI => 227,92

Valor do BDI => 12,00  
 MO sem LS => 36,23  
 LS => 30,39  
 MO com LS => 66,62  
 Valor com BDI => 227,92

Valor do BDI => 12,00  
 MO sem LS => 36,23  
 LS => 30,39  
 MO com LS => 66,62  
 Valor com BDI => 227,92

Valor do BDI => 12,00  
 MO sem LS => 36,23  
 LS => 30,39  
 MO com LS => 66,62  
 Valor com BDI => 227,92

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO, CEP. 65.750.000 - CNPJ. 06.376.669/0001-69  
 ESPERANTINÓPOLIS - MA

APROVO O PRESENTE  
 19/10/2022

Daniela Camilla Rodrigues Freitas  
 Engenheira Civil  
 CREA-MA 111.893.075-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS											
<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, JOSÉ BONIFÁCIO											
<b>ENDEREÇO:</b> RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA											
<b>BASE:</b> SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ											
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)								<b>BDI:</b> 28,82%			
						MO sem LS =>	5,59	LS =>	4,68	MO com LS =>	10,27
						Valor do BDI =>	40,54	Valor com BDI =>		181,23	
<b>18.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	CPU-32	PRÓPRIO	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	Diversos	un	1,0000000	395,31	395,31			
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0160000	453,45	7,73			
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0160000	43,41	0,69			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,87	5,66			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,47	4,34			
Insumo	9676	ORSE	Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem un	0	un	1,0000000	376,89	376,89			
						MO sem LS =>	5,56	LS =>	4,67	MO com LS =>	10,23
						Valor do BDI =>	113,92	Valor com BDI =>		509,23	
<b>18.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	CPU-33	PRÓPRIO	Planta - Isora amarela (Isora coccinea yellow), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	18,57	18,57			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	14,47	1,30			
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar m3	0	m³	0,0050000	21,00	0,10			
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal m3	0	m³	0,0320000	79,28	2,53			
Insumo	3500	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10) kg	0	kg	0,0740000	4,18	0,30			
Insumo	10302	ORSE	Planta - Isora amarela (Isora coccinea yellow) un	0	un	1,0000000	13,35	13,35			
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0900000	11,03	0,99			
						MO sem LS =>	1,09	LS =>	0,92	MO com LS =>	2,01
						Valor do BDI =>	5,35	Valor com BDI =>		23,92	
<b>18.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	CPU-34	PRÓPRIO	Planta - Isora pink (Isora coccinea pink), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	18,57	18,57			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	14,47	1,30			
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar m3	0	m³	0,0050000	21,00	0,10			
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal m3	0	m³	0,0320000	79,28	2,53			
Insumo	3500	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10) kg	0	kg	0,0740000	4,18	0,30			
Insumo	10300	ORSE	Planta - Isora pink (Isora coccinea pink) un	0	un	1,0000000	13,35	13,35			
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0900000	11,03	0,99			
						MO sem LS =>	1,09	LS =>	0,92	MO com LS =>	2,01
						Valor do BDI =>	5,35	Valor com BDI =>		23,92	
<b>18.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	CPU-35	PRÓPRIO	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,07	2,07			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,47	1,44			
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	9,45	0,04			
Insumo	2414	ORSE	Vassoura placava	Material	un	0,0500000	11,80	0,59			
						MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,13
						Valor do BDI =>	0,59	Valor com BDI =>		2,66	

*Princif*  
**APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 19/09/22**



APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 19/09/2022

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO, CEP. 65.750-000 - CNPJ. 06.376.669/0001-69  
 ESPERANTINOPOLIS - MA

Daniela Camilla Rodrigues Freitas  
 Engenheira Civil  
 CREA-MA III.893.075-4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE.	TOTAL (M)	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)	TOTAL (UNIDADE)	KG	OBSERVAÇÕES
1	SERVIÇOS PRELIMINARES Ficha de obra em capa eço givanizado, rtsibada - Rev	3,00		2,00	1,00		6,00					
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTAL/TALDAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_102018											
1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUNDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERAS (170PL/AMINA 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATE 200M. AF_072020	28,91										
1.3	ÁREA DA AMPLIAÇÃO SALA 03 E 04 PLAYGROUND E LAVANDERIA TOTAL DE ATERRIO			1,40	0,47		145,00				203,00	
1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRIO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUIVE SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_112019				0,79		99,00				314,87	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG DE OBRA, ETC)					3,00						
3	MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_022021			0,60	0,60	1,00	19,00				6,84	
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_082017	79,12	0,30	0,15	0,20		9,60				3,56	
3.3	REATERRO MANUAL APLADO COM SOQUETE AF_102017										3,65	
4	INFRAESTRUTURA											
4.1	BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_082017											
4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_072018		0,60	0,60			19,00				6,84	
4.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA FCK = 25 MPa AF_012017			0,60	0,50		19,00				3,42	
4.4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA FCK = 25 MPa AF_012017	79,12	0,15	0,30							3,56	
5	SUPERESTRUTURA											
5.1	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA FCK = 25 MPa AF_012017		0,15	0,30	4,50		19,00				3,85	
5.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA FCK = 25 MPa AF_012017											
6	DEMOIÇÕES E RETIRADAS											
6.1	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017			0,15	0,30						11,46	
6.2	REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017										13,74	
6.3	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017											
6.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE MADEIRA COM VÃO MENOR QUE 8M DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_122017										494,10	



Processo nº 2022/00000000  
 Fls nº 0  
 Visto

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO  
 ENDEREÇO: RUA VALTER SOUZA, S/N, BARRIO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINOPOLIS, MA  
 BASE: SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO ORSE - 07/2022 - SINGAP/SEINFRA - 027 - CEARA  
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 83,87% MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)  
 BDI: 28,82%



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE	TOTAL (M)	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)	TOTAL (UNIDADE)	KG	OBSERVAÇÕES
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
65	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017					4,00						
66	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA											
67	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017											
68	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017											
69	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3											
610	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVA PAVIMENTADA DMT 0,5 A 1,0 KM											
7	ALVENARIA E VEDAÇÕES											
71	ALVENARIA NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021											
72	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_09/2020											
73	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS AF_01/2021											
8	COBERTURA											
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 83,87% MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)												
BASE: SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ORSE - 07/2022 - SINGAP/SEINFRA - 027 - CEARA												
ENGENHEIRO: RUA VALTER SOUZA, S/N, BARRIO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS, MA												
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS												



Processo nº 2022.0005202  
Fis nº  
Visto



APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 19/09/2022

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
 ESPERANTINÓPOLIS - MA

Daniela Camilla Rodrigues Freitas  
 Engenheira Civil  
 CREA-MA III.893.075-4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE	TOTAL (M)	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)	TOTAL (UNIDADE)	KG	OBSERVAÇÕES
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TERÇA ONDULADA DE FIBROCUSTA, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUIU TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019											
8.2	TRAMA DE MADEIRA											
8.3	ÁREA DE COBERTURA											
8.4	Carneira normal em fibrocimento para telha de 6mm											
8.5	Ruífo em chapas aço galvanizado n°24 com desenvolvimento 25cm											
8.6	Ruífo de concreto armado (cav) 20cm x 20cm e h=5cm PLATIBANDA MURO 100,70											
8.7	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIU TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019											
8.8	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIU TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019											
8.9	ESQUADRIAS											
9.1	PORTAS											
9.11	Porta em madeira lei (ipê), 1sa. semi-cda, 80 x 210cm, com visor de vidro 6mm (60x60cm), inclusive batente e ferragens											
9.12	TOTAL DE PORTAS											
9.13	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_17/2019											
9.14	PORTA FACHADA											
9.15	PORTA DIVISOR DO PATIO											
9.16	PORTA DE SAÍDA ÁREA DO PLAYGROUND											
9.17	TOTAL PORTA DE FERRO											
9.18	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRIL, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - INSTALAÇÃO AF_17/2019											
9.19	LAVANDERIA											
9.20	Grade com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira L de 2 (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)											
9.21	ESQUADRIAS											
9.22	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VÍDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO											
9.23	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VÍDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_17/2019											
9.24	JANELAS BANHEIROS E ÁREA DE LAVANDERIA											
9.25	GRADE EM FERRO FIXADO EM VÁRIOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM AF_04/2019											
9.26	GRADE NAS JANELAS											
9.27	Porta em madeira compensada (canela), 1sa. semi-cda, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de dependência física (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapas de alarinho e 1mm) - Rev 03											
9.28	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
9.29	Porta de água fria embudo, em metal pvc rígido solável Ø 25mm											
9.30	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS											
9.31	Porta de esgoto com tubo de pvc rígido solável de Ø 100 mm (vaso sanitário)											
9.32	VASOS SANITÁRIOS											
9.33	Porta de esgoto com tubo de pvc rígido solável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, raios sífnos, etc.)											
9.34	MICTÓRIOS, LAVATÓRIOS E RAIOS											

MEMÓRIA DE CÁLCULO  
 DIMENSIONAMENTO  
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 83,87% MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)  
 BASE: SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ORSE - 07/2022 - Sérgio SEINFRA - 027 - CEARA  
 ENDEREÇO: RUA VALTER SOUZA, S/N, BARRIO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA  
 OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Processo nº 2022.008333-3  
 Fís nº  
 Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
ENDEREÇO:	RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
BASE:	SINAPI - 05/2022 - MARANHÃO/ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 83,87% MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO) <span style="float: right;">BDI: 28,82%</span>

MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSIONAMENTO					TOTAL (M)	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)	TOTAL (UNIDADE)	KG	OBSERVAÇÕES
		PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE.						
11.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					7,00						
11.4	Galeria celular em alvenaria de tijolos maciços, com tampa em concreto armado 0.80 x 0.60 m - R1		22,00									
11.5	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3300 litros)					1,00						
12	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>											
12.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					16,00						
12.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					44,00						
12.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					2,00						
12.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		88,00									
12.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		6,00									
12.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		210,00									
12.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		37,00									
12.8	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores					1,00						
12.9	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 15 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores					1,00						
12.10	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar					2,00						
12.11	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 30W, bivolt, temp cor 3000K/6000K, IP-65, da Taschibra ou similar					2,00						
12.12	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016					7,00						
12.13	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016					6,00						
12.14	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016					7,00						
12.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		105,00									
12.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1.400,00									

*Seimof*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS</b>	
<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	
<b>BASE:</b> SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ	
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> HORISTA 83,87% MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)	<b>BDI:</b> 28,82%

MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSIONAMENTO							TOTAL (M²)	TOTAL (UNIDADE)	KG	OBSERVAÇÕES
		PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE.	TOTAL (M)	TOTAL (M³)				
12.17	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					2,00						
12.18	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					9,00						
12.19	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					1,00						
12.20	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					1,00						
12.21	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					5,00						
12.22	Luminária sobrepor quadrada Led 24W, 6500K G- Light ou similar					12,00						
12.23	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m					3,00						
13	<b>LOUÇAS E METAIS</b>											
13.1	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					7,00						
13.2	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					7,00						
13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					12,00						
13.4	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					2,00						
13.5	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico - Rev 03					1,00						
13.6	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar					1,00						
13.7	Barra de apoio, para levatório fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar					1,00						
13.8	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar					1,00						
13.9	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar					2,00						
13.10	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984 C.ACT. LNK, da DECA ou similar					6,00						
13.11	Bancada de mármore cinza andorinha, esp=2cm BANCADAS (WC E REFEITÓRIO)		2,50	0,54		3,00			4,05			
14	<b>REVESTIMENTOS</b>											
14.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014											
	SALA DO SONO	15,60				1,10			17,16			
	DEPÓSITO	14,54				1,10			15,99			
	DML	10,22				1,10			11,24			
	COZINHA	14,27				1,10			15,70			
	REFEITÓRIO	35,33				1,10			38,86			
	SALA 01	23,30				1,10			25,63			
	SALA 02	23,42				1,10			25,76			
	PÁTIO	73,60				1,10			81,18			
	WC FEM	18,38				1,10			20,22			
	WC MASC	18,38				1,10			20,22			
	SALA 03	23,90				1,10			26,29			
	SALA 04	20,66				1,10			22,73			
	ÁREA AMPLIADA								932,04			
	<b>TOTAL DE CHAPISCO</b>								<b>1.253,02</b>			
14.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014											

*Seimof*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22













APROVO O PRESENTE  
17/09/2022

ABC	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTE DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	m²	473,51	R\$ 189,44	R\$ 89.701,73	10,54%	10,54%
	CPU-04	PRÓPRIO	Lubrante com linha de fitamento onde este é 8mm	m	657,08	R\$ 100,91	R\$ 66.305,94	7,79%	18,33%
	96456	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017	m²	600,36	R\$ 108,28	R\$ 65.009,14	7,64%	25,97%
	103332	SINAPI	NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONTEIRA AF. 12/2021	m²	466,02	R\$ 118,37	R\$ 55.162,78	6,48%	32,45%
	CPU-29	PRÓPRIO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elane, linha gresada e-1, aplicado com argamassa reconstituída e-1. Rev 01	m²	608,98	R\$ 69,51	R\$ 42.330,19	4,97%	37,43%
	CPU-09	PRÓPRIO	Grade com portão de correr e/ou abor, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montada), três barras chaves 1 x 5/16" (horizontal e vertical) quadradas 3/4" (vertical)	m	53,13	R\$ 659,35	R\$ 35.031,26	4,12%	41,55%
	87792	SINAPI	PREPARO MECÂNICO COM BETONTEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESSÃO DE VÁZIOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	m²	777,90	R\$ 40,90	R\$ 31.816,11	3,74%	45,29%
	96135	SINAPI	APLICAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CORTA FUNDOS. ESPESSURA 15MM. AF. 05/2017	m²	1.048,23	R\$ 27,47	R\$ 28.794,87	3,38%	48,67%
	101735	SINAPI	ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA AF. 06/2020	m²	65,64	R\$ 433,76	R\$ 28.472,00	3,35%	52,01%
	CPU-02	PRÓPRIO	Administração local da obra (eng. de obra etc)	MES	3,00	R\$ 9.125,60	R\$ 27.376,80	3,22%	55,23%
	CPU-14	PRÓPRIO	concreto armado 0,80 x 0,60 m - R1	m	22,00	R\$ 1.170,41	R\$ 25.749,02	3,03%	58,26%
	87535	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONTEIRA 400 L. APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES DE PAREDES 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	m²	608,98	R\$ 33,60	R\$ 20.461,72	2,40%	60,66%
	92543	SINAPI	DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO, METALICA PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	657,08	R\$ 30,77	R\$ 20.218,35	2,38%	63,04%
	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÁZIOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHAVAS DE 25X4,9 MM. AF. 04/2019	m	29,70	R\$ 659,77	R\$ 19.595,16	2,30%	65,34%
	89489	SINAPI	APLICAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOES AF. 06/2014	m²	1.048,23	R\$ 17,08	R\$ 17.903,76	2,10%	67,44%
	95957	SINAPI	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO DE (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE GUARNIÇÕES AF. 12/2019	m²	3,85	R\$ 4.118,77	R\$ 15.857,26	1,88%	69,31%
	102253	SINAPI	POUNDO ESQUISAS ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERROS AF. 01/2021	m²	1.440	R\$ 1.062,63	R\$ 15.301,87	1,80%	71,11%
	95957	SINAPI	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO DE (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO TERRELA FCK = 25 MPa AF. 01/2017	m²	3,56	R\$ 4.118,77	R\$ 14.662,82	1,72%	72,83%
	95957	SINAPI	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO DE (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO TERRELA FCK = 25 MPa AF. 01/2017	m²	3,56	R\$ 4.118,77	R\$ 14.662,82	1,72%	74,55%
	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAVA, COM INSTALAÇÃO TERRELA FCK = 25 MPa AF. 01/2017	m²	20,30	R\$ 699,26	R\$ 14.194,97	1,67%	76,22%
	95957	SINAPI	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO DE (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO TERRELA FCK = 25 MPa AF. 01/2017	m²	3,42	R\$ 4.118,77	R\$ 14.086,19	1,66%	77,88%
	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VÍDOS, BATERNTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAN E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019	m²	29,70	R\$ 472,15	R\$ 12.240,85	1,44%	79,31%
	CPU-08	PRÓPRIO	Porta em madeira lei (ipê), 1,8m x 2,10cm, com visor de vidro e fechadura em alumínio, 80 x 2,10cm x 2,10cm	un	9,00	R\$ 1.268,66	R\$ 11.419,74	1,34%	80,66%
	87905	SINAPI	COLHER DE PÉROLA, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM VÁZIOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE INSTALAÇÃO AF. 12/2019	m²	1.253,02	R\$ 8,92	R\$ 11.176,93	1,31%	81,97%
	CPU-30	PRÓPRIO	Revestimento cerâmico para piso ondulado, 50 x 50 cm, exclusive regularização de base e emboço	m²	120,66	R\$ 84,19	R\$ 10.158,36	1,19%	83,16%
	87632	SINAPI	PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADEQUADO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM AF. 07/2021	m²	191,60	R\$ 49,29	R\$ 9.453,82	1,11%	84,27%
	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA AF. 07/2021	M	1.400,00	R\$ 6,44	R\$ 9.016,00	1,06%	85,33%
	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISO, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	m²	243,20	R\$ 33,22	R\$ 8.079,10	0,95%	86,28%
	94596	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m²	8,96	R\$ 885,74	R\$ 7.936,23	0,93%	87,22%
	CPU-07	PRÓPRIO	Rifão de concreto armado tipo Zompa 1/300m e 1/150m	m	127,70	R\$ 46,74	R\$ 5.968,69	0,70%	87,92%
	CPU-03	PRÓPRIO	Demolção de piso cerâmico ou britado	m²	381,60	R\$ 14,73	R\$ 5.620,96	0,66%	88,58%
	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 75X90X90CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONTEIRA AF. 05/2020	m²	24,33	R\$ 227,34	R\$ 5.531,18	0,66%	89,23%
	CPU-06	PRÓPRIO	Cumeeira normal em fitamento para laje de 8mm	m	32,00	R\$ 159,59	R\$ 5.106,85	0,60%	89,83%
	101146	SINAPI	ESCALAÇÃO HORIZONTAL, INCLUSIVE CARCA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERILIZADO (170HP/AMINIA 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3 DMT ATÉ 200M AF. 07/2020	m³	314,87	R\$ 16,03	R\$ 5.047,36	0,59%	90,42%
	100848	SINAPI	INSTALAÇÃO AF. 01/2020	UN	7,00	R\$ 622,32	R\$ 4.356,24	0,51%	90,93%
	CPU-01	PRÓPRIO	Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada - Rev 02, 01/2022	m²	6,00	R\$ 700,97	R\$ 4.205,82	0,49%	91,43%
	96385	SINAPI	ESCALAÇÃO, CARCA E TRANSPORTE AF. 11/2019	m³	314,87	R\$ 12,79	R\$ 4.027,18	0,47%	91,90%
	86943	SINAPI	EM PC VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL, 30CM EM PLÁSTICO E EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE FLEXIVEL LAVATORIO LOUCA SUSPENSO, 29 X 39CM OU TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	UN	12,00	R\$ 287,20	R\$ 3.446,40	0,40%	92,30%
	CPU-15	PRÓPRIO	Fossa séptica pré-moldada, tipo omni, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros)	un	1,00	R\$ 3.166,76	R\$ 3.166,76	0,37%	92,68%

ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 83,87% MENSALIST 14,71% (COM DESONERAÇÃO)
BASE:	SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO ORSE - 07/2022 - Sempw/SEINFRA - 027 - CEARÁ
ENDEREÇO:	RUA VALTER SOUZA, S/N, BARRIO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS, MA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS



Processo nº 2020092022  
Fis nº  
Visto







PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
ENDEREÇO:	RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
BASE:	SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ORSE - 07/2022 - Sergepel SEINFRA - 027 - CEARÁ
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 83,87% MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO) <span style="float: right;">BDI: 28,82%</span>

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	11,87	R\$ 33,22	R\$ 394,32	0,05%	99,56%	
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,00	R\$ 10,25	R\$ 379,25	0,04%	99,63%	
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	6,53	R\$ 50,18	R\$ 327,67	0,04%	99,67%	
CPU-23	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$ 296,64	R\$ 296,64	0,03%	99,70%	
CPU-25	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$ 284,12	R\$ 284,12	0,03%	99,74%	
CPU-18	PRÓPRIO	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	2,00	R\$ 119,80	R\$ 239,60	0,03%	99,76%	
CPU-33	PRÓPRIO	Planta - Ivora amarela (ivora coccinea yellow), fornecimento e plantio	un	10,00	R\$ 23,92	R\$ 239,20	0,03%	99,79%	
CPU-34	PRÓPRIO	Planta - Ivora pink (ivora coccinea pink), fornecimento e plantio	un	10,00	R\$ 23,92	R\$ 239,20	0,03%	99,82%	
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORKAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	6,84	R\$ 34,36	R\$ 235,02	0,03%	99,85%	
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 24,79	R\$ 173,53	0,02%	99,87%	
101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 172,83	R\$ 172,83	0,02%	99,89%	
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	6,10	R\$ 26,16	R\$ 159,57	0,02%	99,91%	
CPU-19	PRÓPRIO	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 30W, bivolt, temp cor 3000K/6000k, IP-65, da Tschitra ou similar	un	2,00	R\$ 79,58	R\$ 159,16	0,02%	99,93%	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,42	R\$ 44,70	R\$ 152,87	0,02%	99,94%	
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 65,49	R\$ 130,98	0,02%	99,96%	
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R\$ 19,78	R\$ 98,90	0,01%	99,97%	
93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 75,10	R\$ 75,10	0,01%	99,98%	
91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 32,73	R\$ 65,46	0,01%	99,99%	
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	R\$ 9,30	R\$ 55,80	0,01%	99,99%	
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	R\$ 10,53	R\$ 52,65	0,01%	100,00%	

VALOR S/ BDI	R\$	660.589,55
VALOR C/ BDI	R\$	190.381,91
VALOR TOTAL	R\$	850.971,46

*Seing*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BÁSICO EM  
 19/09/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
<b>BASE:</b>	SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)
<b>BDI:</b>	28,82%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.168,29	R\$ 15.168,29	100,00%	R\$ -		R\$ -	
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 27.376,80	R\$ 9.125,60	33,33%	R\$ 9.125,60	33,33%	R\$ 9.125,60	33,33%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.704,88	R\$ 1.704,88	100,00%	R\$ -		R\$ -	
4.0	INFRAESTRUTURA	R\$ 29.378,35	R\$ 29.378,35	100,00%	R\$ -		R\$ -	
5.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 30.520,08	R\$ 30.520,08	100,00%	R\$ -		R\$ -	
6.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 16.121,75	R\$ 16.121,75	100,00%	R\$ -		R\$ -	
7.0	ALVENARIA E VEDAÇÕES	R\$ 75.995,83	R\$ 75.995,83	100,00%			R\$ -	
8.0	COBERTURA	R\$ 99.687,92			R\$ 99.687,92	100,00%	R\$ -	
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 97.802,56			R\$ 97.802,56	100,00%	R\$ -	
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS	R\$ 3.036,18			R\$ 3.036,18	100,00%	R\$ -	
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 32.906,07	R\$ 32.906,07	100,00%			R\$ -	
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 25.431,01					R\$ 25.431,01	100,00%
13.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 15.498,18					R\$ 15.498,18	100,00%
14.0	REVESTIMENTOS	R\$ 134.579,82	R\$ 67.289,91	50,00%	R\$ 67.289,91	50,00%		
15.0	PISOS	R\$ 153.801,24			R\$ -		R\$ 153.801,24	100,00%
16.0	FORROS	R\$ 65.009,14			R\$ -		R\$ 65.009,14	100,00%
17.0	PINTURA	R\$ 19.390,71			R\$ -		R\$ 19.390,71	100,00%
18.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 5.203,23			R\$ -		R\$ 5.203,23	100,00%
19.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.359,42			R\$ -		R\$ 2.359,42	100,00%
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>		<b>R\$ 850.971,46</b>	R\$ 278.210,76	32,69%	R\$ 276.942,17	32,54%	R\$ 295.818,53	34,76%
			R\$ 278.210,76	32,69%	R\$ 555.152,93	65,24%	R\$ 850.971,46	100,00%

*Primo*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N – CENTRO, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
ESPERANTINÓPOLIS – MA

*[Assinatura]*  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Processo nº 002009/2022  
 Visto nº \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
ENDEREÇO:	RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
BASE:	SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO) <span style="float: right;">BDI: 28,82%</span>

PLANILHA DO BDI (%)				
DESCRIÇÃO	TAXAS ADOTADAS (%)	VALORES DE REFERÊNCIA (%)		
		MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
<b>Tributos totais (CONFINs, PIS, ISS, CPRB)</b>	<b>13,15%</b>			
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)		<b>20,34%</b>	<b>22,12%</b>	<b>25,00%</b>
<b>BDI (%)</b>	<b>28,82%</b>			

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEGENDA:

AC: taxa de administração central;  
S: taxa de seguros;  
R: taxa de riscos;  
G: taxa de garantias;  
DF: taxa de despesas financeiras;  
L: taxa de lucro/remuneração;  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB\*)

OBSERVAÇÕES:

(\*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(\*\*) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.

*Beiring*  
APROVO O PRESENTI  
PROJETO BASICO EM  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Daniela Camilla Rodrigues Freitas*  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS</b>	
<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA VALTER SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
<b>BASE:</b>	SINAPI - 08/2022 - MARANHÃO/ ORSE - 07/2022 - Sergipe/ SEINFRA - 027 - CEARÁ
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO) <span style="float: right;"><b>BDI:</b> 28,82%</span>

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>45,04%</b>	<b>16,73%</b>	<b>45,04%</b>	<b>16,73%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12,63%</b>	<b>9,71%</b>	<b>12,63%</b>	<b>9,71%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B	8,02%	2,98%	17,03%	6,32%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8,40%</b>	<b>3,27%</b>	<b>17,43%</b>	<b>6,63%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,87%</b>	<b>47,51%</b>	<b>112,90%</b>	<b>70,87%</b>

*Feing*  
**APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 19/09/22**

*Daniela Camila Rodrigues Freitas*  
**Daniela Camila Rodrigues Freitas  
 Engenheira Civil  
 CREA-MA 111.893.075-4**



## MEMORIAL DISCRITIVO

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da Creche Municipal José Bonifácio de Esperantinópolis - MA

**ENDEREÇO:** Rua Valter Souza, S/N, São Sebastião -  
perantinópolis/MA

*Leina*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

*Camila Leite da Silva*  
Camila Leite da Silva  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A185585-5 MA

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade determinar os serviços e materiais a serem aplicados na reforma e ampliação da Creche Municipal José Bonifácio, no município de Esperantinópolis - MA. Este memorial descritivo, determina as normas a serem seguidas fielmente para obtenção do objeto final, empregando-se a melhor técnica.

O edifício objeto deste projeto, apresenta uma área construída total de 653,92 m<sup>2</sup>, em um terreno de 887,00 m<sup>2</sup> e está situado na Rua Valter Souza, S/N, Bairro São Sebastião - Esperantinópolis/MA. A edificação possui pavimento único (térreo), com estrutura de concreto, alvenaria em tijolo cerâmico, com cobertura de telhas fibrocimento.

### 2 CONCEPÇÃO GERAL

Esse projeto foi desenvolvido para a continuidade dos serviços prestados à comunidade, visando contribuir para a estruturação e o fortalecimento da estratégia de educação pública, visto que a estrutura física de uma unidade creche é facilitadora da aplicação das práticas da educação.

As especificações constantes no projeto estão adequadas à realidade local, ao quantitativo da população adstrita e sua especificidade e ao número de usuários esperados e também visa viabilizar o atendimento de excelência, com base nas necessidades municipais.

A concepção do projeto traz todas as soluções projetuais para o alcance destes objetivos, com relação aos serviços a serem realizados e acabamentos a serem utilizados nas fachadas e dependências.

Após a reforma e ampliação, o prédio contará com 25 (vinte e cinco) ambientes e totaliza 749,87 m<sup>2</sup> de área útil conforme tabela a seguir:

*Beiring*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BÁSICO EM  
19/09/22

*Camila Leite da Silva*  
Camila Leite da Silva  
Arquiteta e Urbanista  
CAU:A185585-5 MA



NOME	ÁREA
ALMOXARIFADO	6,21 m <sup>2</sup>
SECRETARIA/ DIRETORIA	32,58 m <sup>2</sup>
REVEITORIO	69,78 m <sup>2</sup>
WC	2,68 m <sup>2</sup>
SALA 01	33,94 m <sup>2</sup>
SALA 02	34,27 m <sup>2</sup>
SALA DO SONO	15,94 m <sup>2</sup>
DEPÓSITO	14,10 m <sup>2</sup>
REFEITÓRIO	68,90 m <sup>2</sup>
SALA 03	34,54 m <sup>2</sup>
SALA 04	26,32 m <sup>2</sup>
WC 1	2,31 m <sup>2</sup>
BANHEIRO MENINOS	16,66 m <sup>2</sup>
BANHEIRO MENINAS	15,24 m <sup>2</sup>
SALA 05	31,50 m <sup>2</sup>
SALA 06	31,50 m <sup>2</sup>
SALA 07	34,92 m <sup>2</sup>
COZINHA	11,45 m <sup>2</sup>
CIRCULAÇÃO	4,35 m <sup>2</sup>
PATIO 2	45,72 m <sup>2</sup>
PATIO 1	109,49 m <sup>2</sup>
PLAYGROUND	68,79 m <sup>2</sup>
ÁREA DE SERVIÇO	28,37 m <sup>2</sup>
HOOM	8,08 m <sup>2</sup>
WC PCD	2,25 m <sup>2</sup>

### 3 CARACTERÍSTICAS GERAIS

#### 3.1 PROJETO ARQUITETÔNICO

- **COMPOSIÇÃO:** Reforma de uma creche municipal, o empreendimento contará com:

*Sping*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/02/22

*Camila Lene da Silva*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A183585-5 MA

- ✓ Área pedagógica: 7 salas de aula, 1 sala do sono;
  - ✓ Área administrativa: 1 secretaria/ diretoria, 1 almoxarifado;
  - ✓ Área de lazer: 1 playground, 2 pátios cobertos;
  - ✓ Área íntima: 1 banheiro meninos, 1 banheiro meninas, 1 banheiro PCD, 2 banheiros para funcionários;
  - ✓ Área de serviço: 1 cozinha, 1 DML, 1 depósito, 1 refeitório;
  - ✓ Circulação
- Projeto elaborado pela Arquiteta e Urbanista CAMILA LEITE DA SILVA CAU: A185685-5 MA

### 3.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

- ESTRUTURA: Será de acordo com as prescrições da ABNT e obedecendo ao projeto elaborado pela Eng. Civil Daniela Camila Rodrigues Freitas CREA MA – 1118930754
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO: Será em tijolos cerâmicos assentados com argamassa de cimento e areia nas proporções devidas e terão especificações indicadas no orçamento do projeto.
- COBERTURA: Será com telha fibrocimento e estrutura de madeira.

### 3.3 INSTALAÇÕES

#### 3.3.1 ELÉTRICAS

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições dos projetos de instalações elétricas, lógica e telefonia, e as recomendações descritas no caderno de especificações da parte de instalações elétricas

## 4 ACABAMENTOS

### 4.1 ÁREAS INTERNAS

*Camila*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

*Camila Leite da Silva*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A185685-5 MA



TABELA DE AMBIENTES				
NOME	ÁREA	ACABAMENTO DO FORRO	ACABAMENTO DO PISO	ACABAMENTO DA PAREDE
ALMOXARIFADO	6,21 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 57X57CM NA COR BRANCA A ALTURA DO FORRO
SECRETARIA/DIRETORIA	32,58 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	EMASSAMENTO ACRILICO, PINTURA ACRILICA NA COR BRANCO GELO
REVEITORIO	69,78 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTURA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
WC	2,68 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA A ALTURA DO FORRO
SALA 01	33,94 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTURA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
SALA 02	34,27 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTURA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
SALA DO SONO	15,94 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	EMASSAMENTO ACRILICO, PINTURA ACRILICA NA COR BRANCO GELO
DEPÓSITO	14,10 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 57X57CM NA COR BRANCA A ALTURA DO FORRO
REFEITÓRIO	68,90 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTURA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
SALA 03	34,54 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTURA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA

*Spring*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

*Camila Leite da Silva*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A185685-5 MA

TABELA DE AMBIENTES				
NOME	ÁREA	ACABAMENTO DO FORRO	ACABAMENTO DO PISO	ACABAMENTO DA PAREDE
ALMOXARIFADO	6,21 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 57X57CM NA COR BRANCA A ALTURA DO FORRO
SECRETARIA/ DIRETORIA	32,58 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	EMASSAMENTO ACRILICO, PINTURA ACRILICA NA COR BRANCO GELO
REVEITORIO	69,78 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTUTA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
WC	2,68 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA A ALTURA DO FORRO
SALA 01	33,94 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTUTA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
SALA 02	34,27 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTUTA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
SALA DO SONO	15,94 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	EMASSAMENTO ACRILICO, PINTURA ACRILICA NA COR BRANCO GELO
DEPÓSITO	14,10 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 57X57CM NA COR BRANCA A ALTURA DO FORRO
REFEITÓRIO	68,90 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTUTA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
SALA 03	34,54 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTUTA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA

*Spring*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

*Camila Leite da Silva*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A185685-5 MA



				COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
SALA 04	26,32 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTURA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
WC 1	2,31 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA A ALTURA DO FORRO
BANHEIRO MENINOS	16,66 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA A ALTURA DO FORRO
BANHEIRO MENINAS	15,24 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA A ALTURA DO FORRO
SALA 05	31,50 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTURA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
SALA 06	31,50 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTURA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
SALA 07	34,92 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTURA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
COZINHA	11,45 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA A ALTURA DO FORRO
CIRCULAÇÃO	4,35 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTURA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO

*Princif*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

*Camila Leite da Silva*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A185585-5 MA

PATIO 2	45,72 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTURA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
PATIO 1	109,49 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO 10X10 CM NA COR BRANCA NA ALTURA DE 1,10M DO PISO ACABADO E EMASSAMENTO ACRÍLICO E PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO A ALTURA DO FORRO
PLAYGROUND	68,79 m <sup>2</sup>	-	PISO EMBORRACHADO	
ÁREA DE SERVIÇO	28,37 m <sup>2</sup>	-	PISO EM CONCRETO	
HOOM	8,08 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	EMASSAMENTO ACRILICO, PINTURA ACRILICA NA COR BRANCO GELO
WC PCD	2,25 m <sup>2</sup>	PVP LISO NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA	CERÂMICO PEI 4 45X45CM NA COR BRANCA A ALTURA DO FORRO

## 4.2 AREAS EXTERNAS

### 4.2.1 FACHADA PRINCIPAL

A fachada principal terá aplicação de tinta látex acrílica na cor verde bandeira RGB: 56;149; 63, até a cota de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, subseqüente a aplicação da cor preta em faixa de 0,20m de altura, cor vermelho paixão RGB: 175; 45; 59 em faixa de 0,20m de altura, cor amarelo canário RGB: 250; 221; 142, até a altura da pingadeira.

### 4.2.2 FACHADA LATERAL E POSTERIOR

As fachadas laterais terão aplicação de tinta látex acrílica na cor amarelo canário RGB: 250; 221; 142, até a altura da pingadeira.

*Beiring*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/2022

*Camila Leite da Silva*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A187585-5 MA



## 5 ACESSIBILIDADE

Será executada, 02 (duas) rampas de acessibilidade com 8,33% de inclinação conforme a NBR 9050 para dar acesso ao pátio 2 e ao playground.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços serão executados por profissionais habilitados, devidamente registrados nos respectivos órgãos de classe e categoria, além de documentadas todas as etapas com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica).

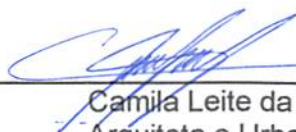
Para a execução da obra, a CONTRATADA fornecerá todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos.

O presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da CONTRATADA, indicando apenas as condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

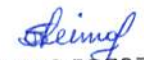
A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos, este memorial descritivo e ao caderno de especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO. Em caso de dúvida quanto a interpretação de algum desses documentos, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

Deverá ser colocada placa da obra com identificação da CONTRATADA, além de placa com identificação dos responsáveis técnicos pelos projetos.

O prédio deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.



Camila Leite da Silva  
Arquiteta e Urbanista  
CAU – A185685-MA

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22


Camila Leite da Silva  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A185685-5 MA


## CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da Creche José Bonifácio

**ENDEREÇO:** Rua Valter Souza, s/n, São Sebastião, Esperantinópolis

  
Daniela Camilla Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22



## CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

## EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

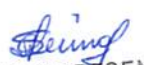
A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

  
Daniela Camilla Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19 / 09 / 22

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

## **MATERIAIS EMPREGADOS**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.



De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

## **MÃO DE OBRA**

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

## **FISCALIZAÇÃO**

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

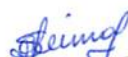
## **FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS**

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços nesta foram utilizados os bancos de dados ORSE, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e esta adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

## **BDI UTILIZADO**

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.


Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

## ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI do estado do Maranhão, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22




## DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS


É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de Reforma e Ampliação da Creche José Bonifácio, no município de Esperantinópolis-MA:

### REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JOSÉ BONIFÁCIO

SERVIÇOS PRELIMINARES  
ADMINISTRAÇÃO LOCAL  
MOVIMENTO DE TERRA  
INFRAESTRUTURA  
SUPERESTRUTURA  
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS  
ALVENARIA E VEDAÇÕES  
COBERTURA  
ESQUADRIAS  
INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS  
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
LOUÇAS E METAIS  
REVESTIMENTOS  
PISOS  
FORROS  
PINTURA  
SERVIÇOS DIVERSOS  
SERVIÇOS FINAIS

  
Daniela Camilo Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

## CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), esta placa deverá conter todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

### **Unidade de medição**


Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **1.2 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.**

### **Procedimentos de Execução**

  
Daniela Corêlia Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/10/22



Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; corta-se o comprimento necessário das peças de madeira; com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira); O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento; interligam-se os pontaletes com duas tábuas, no seu topo, formando um "L"; coloca-se travamento de madeira na base de cada pontalete para sustentar a estrutura do gabarito; no solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes; em seguida, é feita a pintura da tábua (lado de dentro do gabarito) e da madeira do topo ("L").

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### 1.3 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020

#### Procedimentos de Execução

Utilizar o tipo de trator e a lâmina, considerando o tipo de trabalho e o material a ser movimentado. Realizar o corte com a lâmina do trator. O material cortado será posteriormente carregado com a pá carregadeira e transportado como caminhão basculante de 14 m3 até 200 m de distância.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

#### 1.4 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019

#### Procedimentos de Execução

A camada sob a qual irá se executar o aterro deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade. O solo, atendendo aos parâmetros de qualidade previstos em projeto, é transportado entre a jazida e a frente de serviço

através de caminhões basculantes que o despejam no local de execução do serviço (o transporte não está incluso na composição). A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando o material até atingir a espessura da camada prevista em projeto. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

## **2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**

### **2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)**

#### **Procedimentos de Execução**

Durante a execução da obra, deve-se designar um engenheiro pleno - de obras no local, com atendimento ao canteiro de obras. Deverá ser mantido no canteiro, em tempo integral, um MESTRE DE OBRAS, registrado em carteira de trabalho e habilitado a tomar decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas, referentes aos serviços em execução. Qualquer substituição dos elementos acima deverá ser comunicada antecipadamente à FISCALIZAÇÃO.

## **3.0 MOVIMENTO DE TERRA**

### **3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021**

#### **Procedimentos de Execução**

Deverá ser executada a escavação manual de valas de até 1,3m de profundidade com ferramental apropriado para o bom desempenho dos trabalhos. Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como:



Escoamento ou ruptura do terreno das fundações;  
Descompressão do terreno da fundação;  
Descompressão do terreno pela água.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### 3.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF\_06/2017

#### Procedimentos de Execução

Marcar no terreno as dimensões das vigas baldrame a serem escavadas; executar a vala utilizando pá, picareta e ponteira; nivelar o fundo e retirar todo material solto do fundo.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### 3.3 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017

#### Procedimentos de Execução

Lançamento manual do material de reaterro, em camadas, seguido de apiçamento manual com soquete. O reaterro deve atender às exigências da NR 18.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### 4.0 INFRAESTRUTURA

#### 4.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_08/2017

#### Procedimentos de Execução

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

*Seimf*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

*Daniela Camila Rodrigues Freitas*  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### 4.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016

#### Procedimentos de Execução

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### 4.3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_01/2017

#### Procedimentos de Execução


Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento; lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

### Unidade de medição

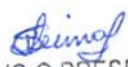
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### 4.4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_01/2017

#### Procedimentos de Execução

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22



Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento; lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### **5.0 SUPERESTRUTURA**

#### **5.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_01/2017**

#### **Procedimentos de Execução**

Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento; lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

#### **5.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_01/2017**

#### **Procedimentos de Execução**

Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento; lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; respeitar

o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### **6.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

#### **6.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

##### **Procedimentos de Execução**

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede. Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

#### **6.2 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

##### **Procedimentos de Execução**

Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Remover o revestimento cerâmico com auxílio de marreta e talhadeira.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **6.3 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**



### Procedimentos de Execução

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda. Retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje imediatamente abaixo da cobertura.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### 6.4 REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

#### Procedimentos de Execução

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Retirar os parafusos que prendem a tesoura. Prender a tesoura na lança do guindaste e baixá-la até o térreo.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### 6.5 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

#### Procedimentos de Execução

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Soltar as extremidades dos elementos em madeira com picareta. Retirar cada elemento manualmente.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a metro quadrado.

## 6.6 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO

### Procedimentos de Execução

A demolição dos pisos será feita conforme o local apresentado no projeto, de forma manual, incluindo a demolição e retirada da argamassa de assentamento.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 6.7 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

### Procedimentos de Execução

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Remover a argamassa com uso de talhadeira e marreta.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 6.8 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

### Procedimentos de Execução

Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Remover o revestimento cerâmico com auxílio de marreta e talhadeira.

### Unidade de medição

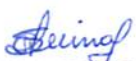
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

## 6.9 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3

### Procedimentos de Execução

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 11.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
191 09 1 22



Executar carga em caminhão basculante do entulho gerado na obra.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### 6.10 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM

#### Procedimentos de Execução

Executar transporte em caminhão basculante do entulho gerado na obra.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### 7.0 ALVENARIA E VEDAÇÕES

#### 7.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021

#### Procedimentos de Execução

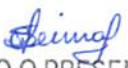
Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixa-los com uso de resina epóxi. Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada. Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos. Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 7.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_05/2020

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4  
Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19 / 09 / 22  
15

### Procedimentos de Execução

Demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, distribuir as peças no vão de forma a criar um gabarito das juntas, executar a primeira fiada. Elevação da alvenaria - molhar as faces que entrarão em contato com a argamassa, assentar as peças com juntas a prumo, utilizando argamassa aplicada com colher de pedreiro. Conferir que a inclinação das aletas conduza as águas pluviais para o exterior do edifício. Rejuntar as peças utilizando um molde sulcador para assegurar a uniformidade do rejuntamento.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **7.3 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF\_01/2021**

### Procedimentos de Execução

Medir e cortar as placas, se necessário. Marcar na parede a posição da abertura. Fazer abertura na parede para a fixação das placas com serra circular e talhadeira. Posicionar (sem fixar) a placa na parede. Marcar no piso a abertura. Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira. Aplicar argamassa nas aberturas de parede e piso e fixar a divisória. Posicionar a testeira no piso e marcar o local de corte. Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira. Aplicar o adesivo plástico para fixação da testeira na placa. Aplicar a argamassa na abertura do piso e fixar testeira. Retirar o excesso de argamassa e adesivo.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **8.0 COBERTURA**

### **8.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019**



### Procedimentos de Execução

Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto. Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças. Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio. Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 8.2 TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM

### Procedimentos de Execução

Os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura; Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas; A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento); Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado; na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas (1/4 ou 11/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado (14cm, 20

cm etc); Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha; Fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento; Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **8.3 CUMEEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PARA TELHA DE 8MM**

#### **Procedimentos de Execução**

A cumeeira será universal de fibrocimento 8 mm, instalado nos locais indicados no projeto básico.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

### **8.4 RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM**

#### **Procedimentos de Execução**

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade); os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos; promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza /



aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas; fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano; colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### 8.5 RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM Procedimentos de Execução

O rufo será assentado, devendo-se exceder a largura em 2 cm de cada lado na parede e estar nivelado e alinhado, tendo como referência o alinhamento das paredes. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3, nivelada, com espessura inferior a 2,5 cm sobre a qual o rufo deverá ficar completamente assentado.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### 8.6 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

#### Procedimentos de Execução

Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto. Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças. Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio. Posicionar os caibros conforme previsto no projeto, conferindo distância entre terças ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre os caibros. Fixar os caibros na estrutura de apoio,

cravando os pregos 19 x 36 aproximadamente a 45° em relação à face lateral do caibro, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça. Marcar a posição das ripas conforme previsto no projeto, conferindo distância entre caibros, extensão do pano, galga estipulada de acordo com a telha a ser empregada, esquadro e paralelismo entre as ripas. Pregar as ripas nos caibros, utilizando pregos 15x15 com cabeça. Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### 8.7 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

### Procedimentos de Execução

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade). Em cada pilha de telhas disposta sobre o madeiramento não devem ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento. Antes do início dos serviços de telhamento devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia tesouras, pontaletes de apoio, terças, caibros, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre ripas (galga), de forma a se atender à projeção mínima especificada para os beirais e que o afastamento entre topos de telhas na linha de cumeeira não supere 5 ou 6cm. A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas; a largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira; para se manter a declividade especificada para o telhado, as telhas nas linhas dos beirais devem ser apoiadas sobre ripas duplas, ou ripões com altura equivalente à espessura de duas ripas. No caso de beirais sem a proteção de forros,



as primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame recozido galvanizado. Na colocação das telhas, manter direções ortogonal e paralela às linhas limites do edifício, observando o correto distanciamento entre os canais, o perfeito encaixe dos canais nas ripas e o perfeito encaixe das capas nos canais. Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser expurgadas. Nas posições de águas furtadas (rincões), espigões e eventualmente cumeeiras as telhas devem ser adequadamente recortadas (utilização de disco diamantado ou dispositivos equivalentes), de forma que o afastamento entre as peças não supere 5 ou 6cm.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

## **9.0 ESQUADRIAS**

### **9.1 PORTAS**

**9.1.1 Porta em madeira lei (Ipê), lisa, semi-oca, 80 x 210cm, com visor de vidro 6mm (60x40cm), inclusive batentes e ferragens**

#### **Procedimentos de Execução**

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm nas dimensões de 60x40cm.

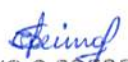
### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**9.1.2 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF\_12/2019**

#### **Procedimentos de Execução**

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3cm tanto no topo como nas laterais do vão. Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa. Colocar calços de madeira para apoio da porta, deixando 2cm do piso acabado; intercalar papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada. Posicionar a porta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede. Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:0,5:4,5; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado. Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão e preencher todo o restante do vão entre o batente/marco e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### **9.1.3 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019**

#### **Procedimentos de Execução**

Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão. Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada. Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede. Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão. Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídia com diâmetro de 10mm. Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de náilon. Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo,



nível e alinhamento. Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 9.1.4 Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)

### Procedimentos de Execução

Fixar o montante vertical no substrato de concreto através de chumbadores mecânicos; fazer chumbamento conforme indicação do fabricante, e respeitando a distância mínima de 5cm da borda do concreto e realizar a pintura e assentamento de acessórios.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 9.2 ESQUADRIAS

### 9.2.1 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

### Procedimentos de Execução

Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base. Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente. Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco. Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante. Aparafusar a esquadria no contramarco. Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### 9.2.2 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

#### Procedimentos de Execução

Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base. Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente. Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco. Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante. Aparafusar a esquadria no contramarco. Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

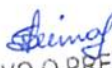
### 9.2.3 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF\_04/2019

#### Procedimentos de Execução

Conferir medidas na obra. Marcar os pontos de cortes nos perfis. Cortar os perfis, conforme projeto. Lixar as linhas de corte para eliminar rebarbas. Soldar os encontros dos perfis, conforme projeto. Lixar as soldas para retirar excessos. Realizar nichos no contorno do vão onde serão chumbadas as grapas da janela. Posicionar o gradil no vão e preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas.

### Unidade de medição

  
Daniela Camilla Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22



Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**9.2.4 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03**

#### Procedimentos de Execução

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **10.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

**10.1 Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25m**

#### Procedimentos de Execução

Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto. Cortar o comprimento necessário da barra do tubo. Retirar as arestas que ficaram após o corte. Posicionar o tubo no local definido em projeto. As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### **11.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

**11.1 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)**

#### Procedimentos de Execução

Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto. Cortar o comprimento necessário da barra do tubo. Retirar as arestas que ficaram após o corte. Posicionar o tubo no local definido em projeto. As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o ponto.

### 11.2 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)

#### Procedimentos de Execução

Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto. Cortar o comprimento necessário da barra do tubo. Retirar as arestas que ficaram após o corte. Posicionar o tubo no local definido em projeto. As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### 11.3 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014

#### Procedimentos de Execução

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora. O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa), após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC, não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos. Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar o ralo. Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte. Por fim, posicionar a base e a grelha no local. Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

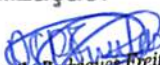
#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

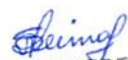
### 11.4 Galeria celular em alvenaria de tijolos maciços, com tampa em concreto armado 0.80 x 0.60 m - R1

#### Procedimentos de Execução

A galeria deve ser feita no local indicado pela fiscalização.

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22



### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

### 11.5 Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros)

#### Procedimentos de Execução

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita. Sobre o lastro de brita, posicionar a laje de fundo pré-moldada com a retroescavadeira. Sobre a laje de fundo, posicionar os anéis pré-moldados do balão com a retroescavadeira, assentá-los com argamassa e revestir as juntas internamente. Em seguida, posicionar a laje de transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa. Por fim, colocar a tampa pré-moldada.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### 12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 12.1 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020

#### Procedimentos de Execução

Encaixa-se a lâmpada ao soquete da luminária. Coloca-se o vidro da luminária. Com os cabos da rede elétrica já instalados, eles são conectados à arandela. Fixa-se a luminária à parede através de parafusos.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### 12.2 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

#### Procedimentos de Execução

Após a marcação da caixa, com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local. Abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto. Conecta-se o

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação. Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto. Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição). As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### 12.6 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

#### Procedimentos de Execução

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação. Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto. Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição). As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### 12.7 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

#### Procedimentos de Execução

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação. Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto. Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição). As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### 12.8 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores



eletroduto à caixa. Faz-se o encaixe da peça no local definido e eventual fixação com argamassa (para parede de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural).

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### 12.3 CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

#### Procedimentos de Execução

Após a marcação da caixa, com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local. Abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto. Conecta-se o eletroduto à caixa. Faz-se o encaixe da peça no local definido e eventual fixação com argamassa (para parede de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural).

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### 12.4 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

#### Procedimentos de Execução

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação. Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto. Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição). As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

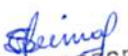
#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### 12.5 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

#### Procedimentos de Execução

  
Daniela Camilo Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

### Procedimentos de Execução

Verifica-se o local da instalação. Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado. Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior. Encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando ajustes. Fixa-se, no quadro, o suporte para os disjuntores. Em seguida, fixam-se os barramentos terra e neutro.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### 12.9 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores

### Procedimentos de Execução

Verifica-se o local da instalação. Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado. Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior. Encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando ajustes. Fixa-se, no quadro, o suporte para os disjuntores. Em seguida, fixam-se os barramentos terra e neutro.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### 12.10 Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar

### Procedimentos de Execução

Avalie o local antes da instalação. Alguns pontos devem ser ponderados, então fique atento(a) se: a capacidade de iluminação do seu refletor de LED será bem aproveitada; a energia está totalmente desligada; há tubulações ou outros tipos de instalações elétricas, muito próximas ao local do seu refletor; a voltagem está correta. Caso o local onde o refletor LED for instalado não precise de muito fluxo de luz, é recomendado refletores de 20 e 30 watts, eles servirão para iluminar bem o ambiente.



Agora se houver necessidade de mais luz, como em um estacionamento, por exemplo, a recomendação é de 100 watts.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**12.11 Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 30W, bivolt, temp. cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar**

### Procedimentos de Execução

Avalie o local antes da instalação. Alguns pontos devem ser ponderados, então fique atento(a) se: a capacidade de iluminação do seu refletor de LED será bem aproveitada; a energia está totalmente desligada; há tubulações ou outros tipos de instalações elétricas, muito próximas ao local do seu refletor; a voltagem está correta. Caso o local onde o refletor LED for instalado não precise de muito fluxo de luz, é recomendado refletores de 20 e 30 watts, eles servirão para iluminar bem o ambiente. Agora se houver necessidade de mais luz, como em um estacionamento, por exemplo, a recomendação é de 100 watts.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**12.12 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_01/2016**

### Procedimentos de Execução

Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico. Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido, utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido (quando instalado na laje) ou utilizando abraçadeiras (quando instalado na parede). Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem. Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira.

Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixa-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido. Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamento. Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **12.13 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_01/2016**

#### **Procedimentos de Execução**

Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico. Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido, utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido (quando instalado na laje) ou utilizando abraçadeiras (quando instalado na parede). Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem. Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira. Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixa-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido. Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamento. Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos



elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### 12.14 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF\_01/2016

### Procedimentos de Execução

Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico. Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido, utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido (quando instalado na laje) ou utilizando abraçadeiras (quando instalado na parede). Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem. Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira. Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido. Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamento. Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos). Em seguida,

fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **12.15 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

#### Procedimentos de Execução

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### **12.16 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**


#### Procedimentos de Execução

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA/111.893.075-4

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22



**12.17 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

**Procedimentos de Execução**

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**12.18 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

**Procedimentos de Execução**

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**12.19 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

**Procedimentos de Execução**

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

**Unidade de medição**

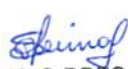
Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**12.20 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

**Procedimentos de Execução**

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM

19/09/2022

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### 12.21 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020

#### Procedimentos de Execução

Conecta-se o soquete aos cabos da rede elétrica já instalados; rosqueia-se a lâmpada ao soquete.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### 12.22 LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W\*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR

#### Procedimentos de Execução

Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator. Fixa-se a luminária ao teto através de parafusos.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

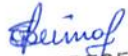
#### 12.23 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m

#### Procedimentos de Execução

As caixas de passagem nas dimensões internas de 30x30x30 cm serão confeccionadas em alvenaria de tijolos maciços de 12x5,5x20cm, paredes com acabamento interno em chapisco e reboco, fundo e tampa de concreto armado com 10 cm de espessura.

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22



### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### 13.0 LOUÇAS E METAIS

#### **13.1 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020**

### Procedimentos de Execução

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **13.2 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020**

### Procedimentos de Execução

Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado. Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante. Marcar os pontos para furação no piso. Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

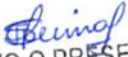
### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **13.3 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020**

### Procedimentos de Execução

  
Daniela Cavilla Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 011.893.075-4

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19 / 09 / 22

Os lavatórios serão do tipo suspenso (sem coluna) de 40 x 30 cm, aproximadamente, de primeira qualidade, fixados com buchas de nylon tamanho S-8 e parafusos metálicos. Está quantificado de acordo com o projeto básico elaborado.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **13.4 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020**

#### Procedimentos de Execução

Os tanques serão do tipo suspenso (com coluna), de primeira qualidade, fixados com buchas de nylon tamanho S-8 e parafusos metálicos. Está quantificado de acordo com o projeto básico elaborado.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **13.5 Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico - Rev 03**

#### Procedimentos de Execução

Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado. Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante. Marcar os pontos para furação no piso. Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **13.6 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar**

#### **13.7 Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar**



**13.8 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar**

**13.9 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar**

#### **Procedimentos de Execução**

Todas as barras de apoio utilizadas no sanitário devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5 KN em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3,0 cm e 4,5 cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado.

Deve atender a ABNT NBR 5090, específica para a acessibilidade de edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**13.10 Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar**

#### **Procedimentos de Execução**

Deverá ser instalada neste local ducha higiênica com torneira de pressão e mangueira flexível, torneira com alavanca.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**13.11 Bancada de mármore cinza andorinha, esp=2cm**

#### **Procedimentos de Execução**

Instalar a bancada de mármore nos locais indicados no projeto básico.

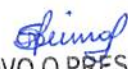
#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **14.0 REVESTIMENTOS**

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

**14.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014**

**Procedimentos de Execução**

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**14.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014**

**Procedimentos de Execução**

Taliscamento da base e Execução das mestras; lançamento da argamassa com colher de pedreiro; compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro; sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso; acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**14.3 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014**

**Procedimentos de Execução**

Taliscamento da base e Execução das mestras; lançamento da argamassa com colher de pedreiro; compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro; sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas,



retirando-se o excesso; acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 14.4 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF\_05/2017

##### Procedimentos de Execução

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 14.5 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01

##### Procedimentos de Execução

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área, tal que facilite a colocação das placas e possibilite respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar as placas, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada, podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. Logo após o assentamento, rejuntar com a mesma argamassa colante,

com auxílio de desempenadeira de borracha em movimentos contínuos de vai e vem.  
Limpar a área com pano umedecido.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **15.0 PISOS**

#### **15.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016**

#### **Procedimentos de Execução**

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### **15.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF\_07/2021**

#### **Procedimentos de Execução**

Limpar a base, incluindo lavar e molhar. Definir os níveis do contrapiso. Assentar taliscas. Camada de aderência: aplicar o adesivo diluído e misturado com cimento. Argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente. Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### **15.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016**

#### **Procedimentos de Execução**



Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura; finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### 15.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M<sup>2</sup>. AF\_06/2014

### Procedimentos de Execução

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com pano umedecido.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **15.5 PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF\_09/2020**

#### **Procedimentos de Execução**

Verificar a área de aplicação. Limpar a superfície do contrapiso nivelado com vassoura. Aplicar a argamassa no local de aplicação e no verso da placa de borracha. Assentar o piso de borracha, sendo que, durante esta etapa, é preciso checar o alinhamento. Após a aplicação da placa cada uma delas deve ser "batida" individualmente para garantir o preenchimento da mesma.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **15.6 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço**

#### **Procedimentos de Execução**

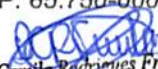
Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área, tal que facilite a colocação das placas e possibilite respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar as placas, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada, podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. Logo após o assentamento, rejuntar com a mesma argamassa colante, com auxílio de desempenadeira de borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com pano umedecido.

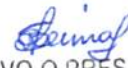
#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **16.0 FORROS**

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 11.893 075-4

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22



## 16.1 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF\_05/2017\_P

### Procedimentos de Execução

Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro. Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U"). Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U"). Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes). Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes). Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites. Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes). Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto. Ajustar o comprimento das régua do forro de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas. Encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido. Fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação. No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível. Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento. Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 17.0 PINTURA

### 17.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

### Procedimentos de Execução

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **17.2 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020**

#### **Procedimentos de Execução**

Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; - Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante. Aplicação de 2 demãos de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo. Respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **18.0 SERVIÇOS DIVERSOS**

#### **18.1 Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos**

#### **Procedimentos de Execução**

Locação da base do equipamento; escavação da vala; execução do lastro de brita; construção das alvenarias; posicionamento do assento em concreto; aplicação da pintura acrílica.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

### **18.2 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF\_05/2022**

#### **Procedimentos de Execução**



Com o solo previamente preparado, espalham-se as placas de grama pelo terreno; os plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 18.3 CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF\_04/2019\_P

##### Procedimentos de Execução

Conferir medidas na obra. Fazer as marcações nas paredes e fixar os suportes utilizando os parafusos com bucha de nylon. Cortar e perfurar o corrimão, conforme projeto. Lixar as linhas de corte e perfuração, eliminando as rebarbas. Soldar o corrimão sobre os suportes. Soldar as emendas entre os trechos de corrimão. Lixar perfeitamente as soldas, retirando o excesso. As extremidades dos corrimãos devem ser finalizadas em curva, sem emenda e avançando 30 cm em relação ao início e ao término da escada ou da rampa.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### 18.4 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF\_05/2018

##### Procedimentos de Execução

Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual. Em seguida a árvore ornamental é posicionada no furo. É feito o reaterro do furo com o solo local.

#### Unidade de medição

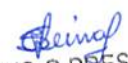
Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### 18.5 Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem

##### Procedimentos de Execução

  
Daniela Canita Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

Lixeira em fibra de vidro, capacidade 20 litros, colorida.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **18.6 Planta - Ixora amarela (ixora coccínea yellow), fornecimento e plantio**

##### **Procedimentos de Execução**

Plantio de planta ornamental de pequeno porte na cor amarela.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **18.7 Planta - Ixora pink (ixora coccínea pink), fornecimento e plantio**

##### **Procedimentos de Execução**

Plantio de planta ornamental de pequeno porte na cor pink.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **19.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA**

##### **19.1 Limpeza geral**

##### **Procedimentos de Execução**

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

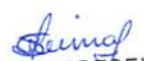
#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22






Processo nº 20209302  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Visto -e

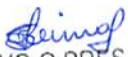
Esperantinópolis – MA, 26 de setembro de 2021

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA/111.893.075-4

---

Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREMA – 1118930754

  
Camila Leite da Silva  
Arquiteta e Urbanista  
CAU – A185685-MA

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22

Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Fis nº 20209202  
 Vista e

Tabela de janela

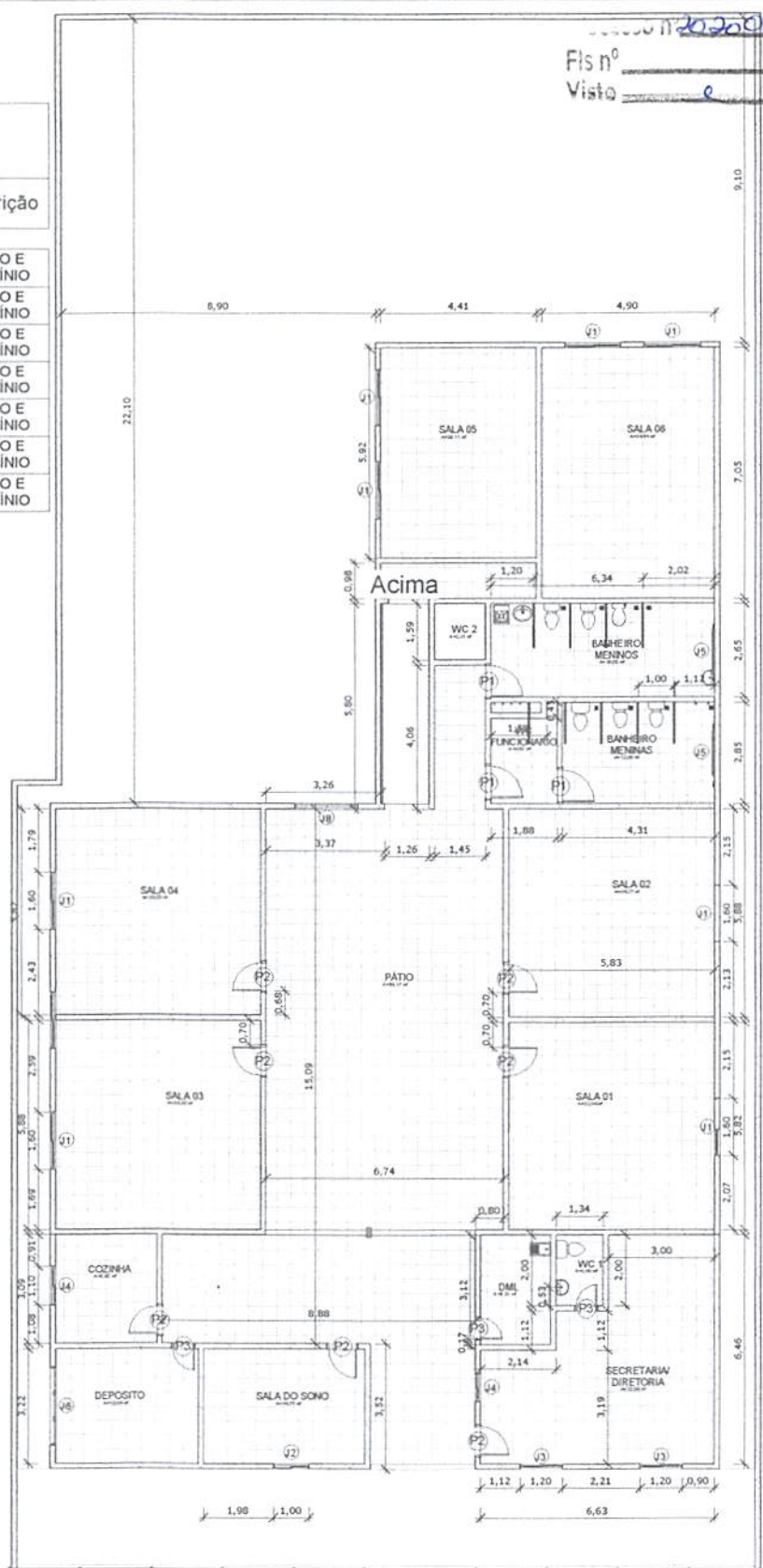
Item	Qty.	Alt.	Lar.	Alt do peitoril	Modelo	Descrição
J1	9	1,00	1,60		CORRER	VIDRO E ALUMÍNIO
J2	1	1,00	1,00	1,10	CORRER	VIDRO E ALUMÍNIO
J3	2	1,10	1,20	1,10	CORRER	VIDRO E ALUMÍNIO
J4	2	1,10			CORRER	VIDRO E ALUMÍNIO
J5	2	0,50	1,31	1,76	CORRER	VIDRO E ALUMÍNIO
J6	1	0,50	2,20	1,60	CORRER	VIDRO E ALUMÍNIO
J8	9	1,10	1,80		CORRER	VIDRO E ALUMÍNIO

Total geral: 26  
26

Tabela de porta

Item	Qty.	Largura	Modelo
P1	3	0,90	ABRIR
P2	7	0,80	ABRIR
P3	3	0,60	ABRIR

Total geral: 13 13



**1** LEVANTAMENTO  
1 : 200



Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA**

Obra: CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO Endereço: RUA VALTER SOUZA - SÃO SEBASTIÃO

Autora e Responsável técnico/registo: CAMILA LEITE CAU: A185685-5 Projeto: ARQUITETÔNICO

Tipo de construção: LEVANTAMENTO Referência: PLANTA BAIXA

ÁREA TERRENO: 887,00M² | ÁREA CONSTRUÍDA: 575,65M²

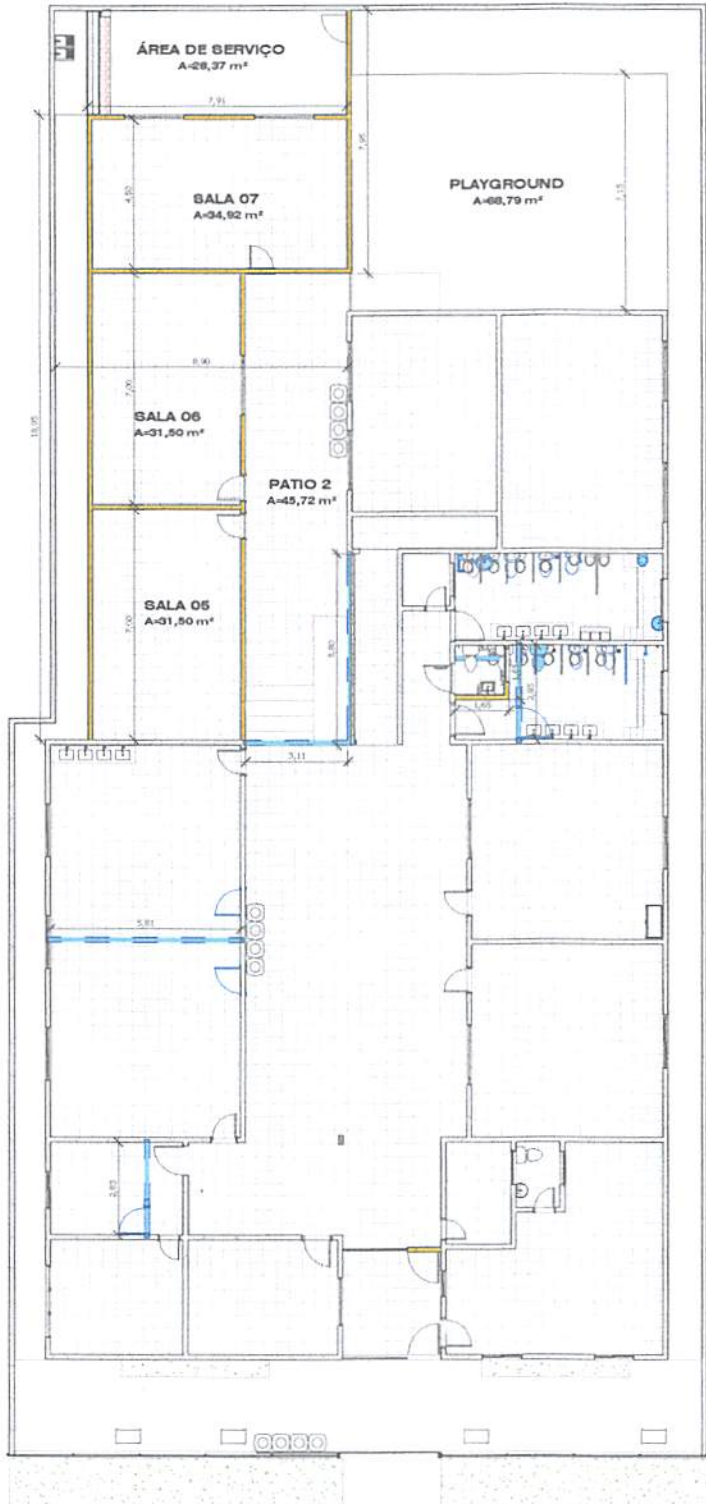
Formato: A4 297x210mm | Prancha: **01** 05

Data: SET/2022 | Esc: INDICADA

*Camila Leite da Silva*  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU: A185685-5 MA  
 Assinatura

*Sting*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BÁSICO EM  
 19/10/2022





**TIPOS DE PAREDES**

	PAREDE A CONSERVAR
	PAREDE A DEMOLIR
	PAREDE A CONSTRUIR

1 DEMOLI/ CONSTRUIR  
1 : 230

*Beimf*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
19/09/22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**

Obra: CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO	Endereço: RUA VALTER SOUZA - SÃO SABASTIÃO
Autora e Responsável técnico/registro: CAMILA LEITE CAU: A185685-5	Projeto: ARQUITETÔNICO
Tipo de construção: REFORMA E AMPLIAÇÃO	Referência: PLANTA CONSTRUIR/ DEMOLIR

ÁREA TERRENO: 887,00M²	ÁREA CONSTRUIDA: 653,92M²
Formato: A4 297x210mm	Prancha: 02 05
Data: SET/2022	Esc: INDICADA

APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
*Camila Leite da Silva*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A185685-5 MA  
Assinatura

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12348197



Verificar Autenticidade

Processo nº 20200922

Fls nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CAMILA LEITE DA SILVA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 019.XXX.XXX-92  
Nº do Registro: 00A1856855

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12348197I00CT001  
Data de Cadastro: 06/09/2022  
Data de Registro: 07/09/2022  
Tipologia: EducacionalModalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 06/09/2022

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Município de Esperantinópolis  
Tipo: Órgão Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-69  
Data de Início: 08/08/2022  
Data de Previsão de Término:  
08/09/2022

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 65750000 Nº: SEM NUMERO  
Logradouro: VALTER SOUZA Complemento:  
Bairro: SÃO SEBASTIÃO Cidade: ESPERANTINÓPOLIS  
UF: MA Longitude: Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de reforma e ampliação da creche Municipal José Bonifácio. Será ampliado 3 salas de aulas, 1 pátio, 1 playground e 1 área de serviço totalizando 143,64m<sup>2</sup> de ampliação, assim o prédio ficara com total de 653,92m<sup>2</sup> de área construída em 1 terreno de 887m<sup>2</sup>.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 510.26  
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 653.92  
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 653.92

*Camila Leite da Silva*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A185685-5 MA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Processo nº 2020 9202  
ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220565836

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1118930754  
Registro: 1118930754MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**RUA JEFFERSON MOREIRA**  
Complemento:  
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**

Bairro: **Centro**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**  
Nº: **403**  
CEP: **65750000**

Contrato: **Não especificado**  
Valor: **R\$ 2.400,00**  
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA VALTER SOUZA**  
Complemento:  
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**  
Data de Início: **08/08/2022**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**

Previsão de término: **31/08/2022**

Nº: **S/N**  
Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**  
UF: **MA**  
CEP: **65750000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.871719, -44.878204**  
Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	653,92	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.1.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	653,92	m²
72 - Orientação técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	653,92	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETO ELÉTRICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO, LOCALIZADA NA RUA VALTER SOUZA, S/N, SÃO SEBASTIÃO, ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

ATAEMA - ASSOCIACAO TEC. AGRICOLA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Esperantinópolis 09 de Setembro de 2022  
Local data

  
DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS - CPF: 067.524.323-84

  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - CNPJ: 06.376.669/0001-69

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **06/09/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8304118692**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w7AbW  
Impresso em: 09/09/2022 às 11:50:58 por: , ip: 167.249.147.105





**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Processo nº 20200920 2

Fis nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_ e

RRT 12348197



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Unidade: metro quadrado

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12348197I00CT001	Município de Esperantinópolis	INICIAL	06/09/2022

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CAMILA LEITE DA SILVA, registro CAU nº 00A1856855, na data e hora: 06/09/2022 10:41:56, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

*Camila Leite da Silva*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU:A185685-5 MA





## ANEXO II

### TERMO DE CONTRATO - Nº TP \_\_\_/\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.  
TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_/2022

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ..... E A EMPRESA**

O Município de Esperantinópolis (MA), através da Secretaria Municipal de....., com sede na ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ..... (*cargo e nome*), nomeado pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada em ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portadora da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ...., portador da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Tomada de Preços* nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Creche Municipal José Bonifácio no Município de Esperantinópolis-MA, mediante o regime de empreitada por preço global, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da *Tomada de Preços* nº \_\_\_/2022 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de **195 (cento e noventa e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo:

**2.1.1 LOTE ÚNICO:** Vigência de **195 (cento e noventa e cinco) dias corridos, sendo 90 (noventa) dias**, para a execução dos serviços, **15 (quinze) dias** para o Recebimento Provisório e de até **90(noventa) dias** após o recebimento provisório para o Recebimento Definitivo, podendo este prazo ser aditivado caso haja necessidade



para cumprimento do objeto do presente instrumento, por intermédio de Termo de Aditivo.

2.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

2.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento pela empresa da ordem de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir *da data limite para a apresentação da proposta*, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2022, tendo como fonte de recursos, na classificação abaixo:

.....  
.....  
.....

4.2. O valor do presente contrato é no montante de R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxx).

4.3. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.





5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias, contado da data final do período de adimplimento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

5.4.1. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar **comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.**

5.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.5.1. não produziu os resultados acordados;

5.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

5.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte



fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

6.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

6.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

6.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

6.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

7.3. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

7.4. Oferecer todas as informações e esclarecimentos necessários para que a Contratada possa executar os serviços dentro das especificações.

7.5. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas e rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que sejam executados em desacordo com o Contrato, aplicando as penalidades cabíveis.

7.6. Ceder à CONTRATADA, quando necessário, espaço para execução dos serviços, ficando a mesma responsável pelo seu zelo e posterior desocupação, nas mesmas condições que lhe foi cedido.





## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

8.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

8.1.2. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

8.1.3. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.4. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

8.1.5. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.1.6. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

8.1.7. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

8.1.10. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



8.1.11. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.1.12. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

8.1.13. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

8.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

8.1.15. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

8.1.16. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.1.17. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

8.1.18. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

8.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.20. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

8.1.21. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

8.1.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.





## 9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. O adjudicatário, no prazo de **30 (trinta dias)** após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

10.1.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

10.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.

10.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

10.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

10.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser fornecida pela Contratante, com correção monetária, em favor da contratante.



10.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

10.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

10.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificada.

10.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.12. Será considerada extinta a garantia:

10.12.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.12.2. no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não manter a proposta;

11.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;





- 11.2.2 multa moratória de até 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 11.2.2.1 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 11.2.3 multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 11.2.3.1 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- 11.3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 11.4 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 11.5 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 11.6 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
  - 11.6.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 11.6.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 11.6.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.9.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Municipal.

11.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, não podendo ser reduzida a diferença percentual entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.





12.4. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

12.5. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

13.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

13.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

15.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15(quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

15.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

15.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

15.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou



materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

15.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

15.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

15.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO**

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

16.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

18.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº





8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Esperantinópolis (MA), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Esperantinópolis (MA).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Esperantinópolis/MA, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:



### ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX2022.**

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,**  
**APARELHAMENTO E PESSOAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.**

A Empresa .....(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o(a) Sr (a)..... (nome )....., portador da Carteira de Identidade nº .....(nº e órgão emissor) e do CPF nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Localidade, data, mês e ano

-----  
(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.**

Declaro que o técnico desta empresa ....., visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.**

Eu \_\_\_\_\_ (*representante do licitante*), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (*identificação do licitante*), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
(*assinatura do representante legal do Licitante*)

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.**

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº ....., está enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).**



## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.

A Empresa .....(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a)..... (nome)....., portador da Carteira de Identidade nº .....(nº e órgão emissor) e do CPF nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº ...../.....

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Localidade, data, mês e ano





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



-----  
(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.**

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.

Ilmo. Sr.

(nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



## ANEXO X

### MODELO DE CARTA DA EMPRESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.**

ÓRGÃO:

ENDEREÇO:

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sr xxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxx órgão emissor xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxx, apresento a (mim mesmo), xxxxxxxxxx com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de xxxxxxxxxx, representar a Empresa xxxxxxxxxx na TOMADA DE PREÇOS nº xxxxxxxxxx, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





## ANEXO XI

### MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.

Senhor Presidente

\_\_\_\_\_, (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;



5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



## ANEXO XII

### MODELO DE DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.

Razão social da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede (endereço completo), em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

\_\_\_\_\_

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





## ANEXO XIII

### MODELO – CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.**

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa....., inscrita no CNPJ. .... nº ....., com sede em ....., tendo como representante legal o Sr. ...., para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por (nome/identidade/CPF) ..... ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

OBS: Documentos a serem apresentados:

- (1) Em caso de firma individual, o registro comercial
- (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor)

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).**



**ANEXO XIV**  
**MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.**

**Prezados Senhores,**

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

**1. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

EMAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

**2. PROPOSTA DE PREÇOS:**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

**3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**OBSERVAÇÃO:**

**21. As planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro que as elaborou.**



**ANEXO XV**  
**RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)**

**[PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE]**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022.**

**Prezados Senhores,**

[identificação completa da licitante] \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

**OBS:** A licitante deve informar todos os contratos em execução.

( ) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**Observações:**

- Emitir em papel que identifique a licitante.

**A licitante deverá apresentar uma via dentro do Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**